



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

02 de Agosto de 2016 - ANO - XV. Nº 1075 - Pág. 01 à 50

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

Decreto nº 846, de 19 de julho de 2016. Revoga o Decreto de Desapropriação nº 383, de 15 de julho de 2012 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e arribado no artigo 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO que o imóvel não mais revela utilidade pública para o Município; CONSIDERANDO que o Município expropriante não está de fato na posse do imóvel e que inexistente afetação do bem ao uso ou serviço públicos ou qualquer obra pública iniciada no local; CONSIDERANDO que o imóvel já foi desapropriado pela Companhia da Habitação do Ceará – COHAB-CE, conforme sentença de 06 de maio de 2009, oriunda do Proc. nº 911.75.2000.8.06.0064 – 2ª Vara Cível de Caucaia, transitada em julgado em 13 de abril de 2010. CONSIDERANDO que, em se atendendo os critérios de conveniência e oportunidade, consubstanciados no poder discricionário inerente à Administração Pública, e que lhe faculta desistir de desapropriação de área privada; DECRETA: Art. 1º. Fica revogada a declaração de utilidade pública do imóvel descrito e caracterizado no artigo 1º do Decreto de Desapropriação nº 383, de 15 de julho de 2012, de propriedade de COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB-CE, anteriormente de JULIO CESAR MARTINS FILHO, constituído por terreno urbano de formato regular, lado esquerdo da rua Cedro, quadra 26, lotes 2, 3 e 4, loteamento Parque Tabapuá, Parque Albano, com área total de 1.080,00m² e perímetro de 132,00 metros, com as seguintes medidas e confrontações: Ao Norte, frente, em um segmento contínuo, no sentido leste-oeste, medindo 36,00 metros, extremado com o lado esquerdo da Rua Cedro; Ao Sul, fundos, em um segmento contínuo, no sentido oeste-leste, medindo 36,00 metros, extremado com os lotes 14, 15 e 16; Ao leste, lado direito, em um segmento contínuo, no sentido norte-sul, medindo 30,00 metros, extremado com o lote 5; Ao oeste, lado esquerdo, em um segmento contínuo, no sentido sul-norte, medindo 30,00 metros, extremado com o lote 1, objeto da matrícula nº 9.251 do Ofício Privativo de Imóveis de Caucaia. Art. 2º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município de Caucaia a interpor pedido de desistência e respectiva baixa na distribuição, da Ação de Desapropriação, que tramita na 2ª Vara Cível de Caucaia sob o número de processo 40.595-84.2012.8.06.0064-0 e a proceder ao levantamento das importâncias porventura depositadas pelo autor em razão da expropriação. Art. 3º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário especialmente o Decreto de Desapropriação nº 383, de 15 de julho de 2012. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 19 de julho de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRAGOIS - Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 28 DE 07 DE JULHO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013 e tendo por base o inteiro teor do processo nº 8347/2016; RESOLVE: Art. 1º Conceder, de acordo com os artigos 73 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, à servidora ELISETE DAMASCENO FARIAS RIBEIRO, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 51537, lotada no CREAS JUREMA vinculado à

Secretaria de Desenvolvimento Social, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA pelo período compreendido nos dias 14, 23, 24, 27 e 29 de junho de 2016, sem prejuízo de sua remuneração. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 07 de julho de 2016. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 29, DE 07 DE JULHO DE 2016. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA A SERVIDORA CHARLENE MARQUES DA SILVA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o laudo médico periciais e a decisão da comissão constantes no processo 7055/2016; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto de 03 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art.1º. CONCERDER, a servidora CHARLENE MARQUES DA SILVA, READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA no período de 16/06/2016 a 16/06/2018, devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos a Saúde – CAAS, em compatibilidade com a Secretaria de Desenvolvimento Social. Art.2º. READAPTAÇÃO será efetiva em cargos de atribuição afins, respeitando a habilidade exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art.3º. Durante o período da READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA a servidora deverá obter tratamento e ou freqüentar no Programa de Reabilitação junto com a Secretaria de Saúde. Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que retroagirão ao 1º dia útil imediatamente ao da publicação da Decisão da CASS. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 07 de julho de 2016. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 30 DE 07 DE JULHO DE 2016. Constitui o Grupo de Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório da Secretaria de Desenvolvimento Social. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal, os arts. 23 e 24 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009 e o Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Avaliação com o objetivo de avaliar o desempenho dos servidores em estágio probatório: Grupo 01: SDS-SEDE: Presidente – Eveline Alves Ribeiro, Matric. 35012 (Assistente Social); Membro – Danyelle Alves da Cruz, Matric. 35014 (Supervisor PSB); Membro – Francisca Silvia Helena Barbosa Duarte, Matric. 10552 (Supervisor PSE); Grupo 02: CRAS ARATURI: Presidente – Eveline Alves Ribeiro, Matric. 35012 (Assistente Social); Membro – Danyelle Alves da Cruz, Matric. 35014 (Supervisor PSB); Membro – Karina de Castro Vasconcelos, Matric. 34971 (Ch. imediato); Grupo 03: CRAS CAIC; Presidente – Eveline Alves Ribeiro, Matric. 35012 (Assistente Social); Membro – Danyelle Alves da Cruz, Matric. 35014 (Supervisor PSB); Membro – Regina Mary de Oliveira Ramos, Matric. 53040 (Ch. imediato); Grupo 04: CRAS GRILO: Presidente – Eveline Alves Ribeiro, Matric. 35012 (Assistente Social); Membro – Danyelle Alves da Cruz, Matric. 35014 (Supervisor



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

José Castelo Branco Crisóstomo

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Francisco Régis Freitas Matos

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Cynthia Aguiar Neves Osterno

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Antônia Cláudia de Paula Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Everton Krystian Vieira Rodrigues

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barroso

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Valdene Rífane Gurgel

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Juçara Peixoto da Silva Marques

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Sílvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ana Cristina Dias Carneiro

— AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ivan Correia Sales

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Regis Martins de Oliveira

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Elano Feijó Damasceno

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Frederico Alberto Sampaio Martins

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

PSB); Membro – Naylma Francisca Azevedo Maia, Matric. 32979 (Ch. imediato); Grupo 05: CRAS GUADALAJARA: Presidente – Eveline Alves Ribeiro, Matric. 35012 (Assistente Social); Membro – Danyelle Alves da Cruz, Matric. 35014 (Supervisor PSB); Membro – Francisca Sílvia Helena Barbosa Duarte, Matric. 10552 (Supervisor PSE); Grupo 06: CRAS JUREMA: Presidente – Eveline Alves Ribeiro, Matric. 35012 (Assistente Social); Membro – Francisca Sílvia Helena Barbosa Duarte, Matric. 10552 (Supervisor PSE); Membro – Danyelle Alves da Cruz, Matric. 35014 (Ch. imediato); Grupo 07: CRAS METRÓPOLE: Presidente – Ana Cristina Dias Carneiro, Matric. 54880 (Diretora PSB e PSE); Membro – Danyelle Alves da Cruz, Matric. 35014 (Supervisor PSB); Membro – Francisca Sílvia Helena Barbosa Duarte, Matric. 10552 (Supervisor PSE); Grupo 08: CRAS PARQUE DAS NAÇÕES: Presidente – Eveline Alves Ribeiro, Matric. 35012 (Assistente Social); Membro – Danyelle Alves da Cruz, Matric. 35014 (Supervisor PSB); Membro – Francisca Sílvia Helena Barbosa Duarte, Matric. 10552 (Supervisor PSE); Grupo 09: CRAS SEDE: Presidente – Eveline Alves Ribeiro, Matric. 35012 (Assistente Social); Membro – Danyelle Alves da Cruz, Matric. 35014 (Supervisor PSB); Membro – Regina Célia Gois de Oliveira Façanha Matric. 52842 (Ch. imediato); Grupo 10: POLO CAMURUPIM: Presidente – Eveline Alves Ribeiro, Matric. 35012 (Assistente Social); Membro – Danyelle Alves da Cruz, Matric. 35014 (Supervisor PSB); Membro – Liana Sales de Miranda Gomes, Matric. 60009 (Ch. imediato); Grupo 11: CRAS LITORAL: Presidente – Eveline Alves Ribeiro, Matric. 35012 (Assistente Social); Membro – Danyelle Alves da Cruz, Matric. 35014 (Supervisor PSB); Membro – Aline Coutinho Cavalcante, Matric. 51543 (Ch. imediato); Grupo 12: ABRIGO DOMICILIAR: Presidente – Eveline Alves Ribeiro, Matric. 35012 (Assistente Social); Membro – Francisca Sílvia Helena Barbosa Duarte, Matric. 10552 (Supervisor PSE); Membro – Rejane Silva da Fonseca dos Santos, Matric. 53055 (Ch. imediato); Grupo 13: CENTRO POP: Presidente – Eveline Alves Ribeiro, Matric. 35012 (Assistente Social); Membro – Francisca Sílvia Helena

Barbosa Duarte, Matric. 10552 (Supervisor PSE); Membro – Sandra Barroso do Nascimento, Matric. 53533 (Ch. imediato); Grupo 14: CREAS SEDE: Presidente – Eveline Alves Ribeiro, Matric. 35012 (Assistente Social); Membro – Francisca Sílvia Helena Barbosa Duarte, Matric. 10552 (Supervisor PSE); Membro – Maria Sampaio Magalhães, Matric. 55107 (Ch. imediato); Grupo 15: CREAS JUREMA: Presidente – Eveline Alves Ribeiro, Matric. 35012 (Assistente Social); Membro – Danyelle Alves da Cruz, Matric. 35014 (Supervisor PSB); Membro – Francisca Sílvia Helena Barbosa Duarte, Matric. 10552 (Ch. imediato); Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 04 de março de 2016. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - Secretária de Desenvolvimento Social. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 31, DE 18 DE JULHO DE 2016. Exonerar, o(a) Conselheiro Tutelar Suplente, MARIANA GOES SAMPAIO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. Art. 1º EXONERAR, a partir de 18/07/2016, o (a) Conselheiro Tutelar Suplente, MARIANA GOES SAMPÁIO, membro do Conselho Tutelar - Sede, nomeada através da Portaria nº 07 de 18 de janeiro de 2016, com exercício funcional nesta secretaria; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 18 de julho de 2016. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150807005. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, neste ato representada por seu Secretário, Sr. José Castelo Branco Crisóstomo. CONTRATADO: ALUCOM LTDA. neste ato representada pela Sra. MARIA APARECIDA MAIA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 - O presente termo aditivo é celebrado com fundamento no Art. 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como na cláusula quarta do Contrato originário de nº 20150807005, proveniente do Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços (Carona) nº 003/2015 originária da Ata de Registro de Preços nº 2014.08.26.1 do Pregão Presencial nº 2014.07.03.1-PP do Município de Crato-Ce. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO: 2.1 - O presente aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato em pauta, a contar de 08 de agosto de 2016 e encerrando em 31 de dezembro de 2016. 2.2 – O Contrato nº 20140801035 tem por objeto a Locação de Impressoras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. VIGÊNCIA: 08 de agosto de 2016 a 31 de dezembro de 2016. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2016. José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário de Administração – Contratante. Alucom Ltda. Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140801035. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, neste ato representada por seu Secretário, Sr. José Castelo Branco Crisóstomo. CONTRATADO: ALUCOM LTDA. neste ato representada pela Sra. MARIA APARECIDA MAIA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 - O presente termo aditivo é celebrado com fundamento no Art. 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como na cláusula quarta do Contrato originário de nº 20140801035, proveniente do processo de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 00.009/2013. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO: 2.1 - O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato em pauta, a contar de 01 de agosto de 2016 e encerrando em 31 de dezembro de 2016. 2.2 – O Contrato nº 20140801035 tem por objeto a contratação de locação de equipamentos de informática e equipamentos para Impressão/Cópias e reproduções (através do Sistema Outsourcing), incluindo distribuição, instalação, manutenção e assistência técnica, on-site, com fornecimento de insumos (exceto papel) e componentes utilizados na manutenção dos equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2016 a 31 de dezembro de 2016. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2016. José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário de Administração – Contratante. Alucom Ltda. Contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

EXTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160104001. Termo Aditivo ao Contrato nº 20160104001, que faz o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº. 07.616.162/0001-06, com sede na Rodovia CE 090, nº 1076, Km 01 Itambê, Caucaia CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, neste ato representada pelo(a) respectivo Secretário(a) Sr(a). RÉGIS MARTINS DE OLIVEIRA, doravante denominado de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa POSTO ESTRUTURANTE LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 02.947.220/0001-52, situada à Rod. CE 085, Km 02, s/n – Curicaca – Caucaia CE, neste ato representado legalmente pela Sra. CLÁUDIA DE OLIVEIRA COELHO,

inscrita no CPF Nº. 540.555.203-87, doravante denominada de CONTRATADA, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto deste termo de aditivo, o acréscimo de itens e o consequente aumento do valor do contrato original, passando o item 2, “óleo diesel” a vigorar acrescido da litragem abaixo discriminada:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quant. Acrescida (litros)	Quant. Total (litros)	Valor unitário R\$	Valor do acréscimo R\$	V. Total com Acréscimos
02	Oleo Diesel	55.674,0845	233.424,0845	3,289	183.112,064	915.560,319

O valor global do contrato passa a ser de R\$ 915.560,319 (novecentos e quinze mil quinhentos e sessenta reais e trinta e um centavos). CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL – O presente aditivo fundamenta-se no art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei federal nº 8.666/93 e aplica-se ao contrato retromencionado, que tem como objeto a aquisição de combustíveis e lubrificantes necessários ao funcionamento da frota de veículos do Município de Caucaia. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA - O presente acréscimo de quantitativo se dá em virtude do aumento na média de utilização do item “óleo diesel”, em parte pela maior circulação de caminhões auxiliando na crescente demanda da coleta de resíduo urbano, impossível de se prever no planejamento inicial, razão que impõe acréscimo de litros no fto de se evitar a exaustão dos quantitativos iniciais. Aumentando somente o necessário para que se adquira até o fim do contrato vigente, com base nas médias mensais do corrente ano. CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS - Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em cinco vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais. Caucaia, 27 de junho de 2016. RÉGIS MARTINS DE OLIVEIRA - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE. CONTRATANTE. POSTO ESTRUTURANTE LTDA - CNPJ Nº. 02.947.220/0001-52 - CLÁUDIA DE OLIVEIRA COELHO - CPF Nº. 540.555.203-87 – CONTRATADA.

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

EXTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 20140801028. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20.001/2014-DP. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA. CONTRATADO: Sra. ANA MARIA HOLANDA GÓES OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLAÚSULA OITAVA DO CONTRATO ORIGINAL DE Nº 20140801028, PRORROGANDO-LHE O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2016. JUSTIFICATIVA: O INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93 TRAZ A POSSIBILIDADE DE OS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA TER SUA DURAÇÃO PRORROGADA POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS COM VISTAS À OBTENÇÃO DE PREÇOS E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO. ADEMAIS, EMBASADOS PELO PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE E DO INTERESSE, É MUITO MAIS VANTAJOSO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, A INICIAR NOVO CERTAME LICITATÓRIO. O AUMENTO DO GASTO PÚBLICO DE QUE TRATA O ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140801028, TEM A NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, E GUARDA CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES, OBJETIVOS, PRIORIDADES E METAS DO MUNICÍPIO PARA O CORRENTE EXERCÍCIO (ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000). VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 29 DE JULHO DE 2016. DA ASSINATURA: ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, EVERTON KRYSTIAN VIEIRA RODRIGUES.



PORTARIAS

PORTARIA Nº 25/2016 – GAB/SESUTEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, III do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; e, CONSIDERANDO-SE as disposições normativas do art. 73 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO, ainda, as informações carreadas o inteiro teor do processo nº 7937/2016 parte integrante desta Portaria. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, ao servidor MARCILIO GOMES DE SOUZA, matrícula 10341, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 30/05/2016 a 17/06/2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 30 de maio de 2016. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 23 de junho de 2016. EVERTON KRISTIAN VIEIRA RODRIGUES - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 29/2016 - GAB/SESUTEC. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 129 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. CONSIDERANDO ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de JUNHO de 2016, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 01 de julho de 2016. EVERTON KRISTIAN VIEIRA RODRIGUES - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

Anexo único a que se refere à Portaria nº 29, de 01 de julho de 2016.

N	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNCAO	QTD. HORA/MÊS
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	84
2	56608	Adriano Chagas da Silva	Guarda Municipal	56
3	56610	Aldemir de Oliveira Soares	Guarda Municipal	49
4	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	105
5	43540	Alvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	105
6	43542	Ana Paula da Silva do Nascimento	Guarda Municipal	98
7	10351	Antonia Elenilce Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	105
8	10334	Antonio Flávio Alves da Silva	Guarda Municipal	49
9	10315	Antonio Sérgio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	49
10	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	35
11	43567	Deyvede Felipe Alves	Guarda Municipal	98
12	43564	Deyvison Neres de Mendonça	Guarda Municipal	63
13	56586	Diego Araújo Vasconcelos Correia	Guarda Municipal	49
14	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	105
15	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	49
16	56591	Eajário da Costa Sousa	Guarda Municipal	49
17	181	Francimilton Menezes Dias	Guarda Municipal	49
18	43557	Francisca Gabriela Jucá de Melo	Guarda Municipal	49
19	43568	Francisca Michelle de Araújo Costa	Guarda Municipal	42
20	10321	Francisco Claudécio Pereira Almeida	Guarda Municipal	49
21	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	56
22	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	105
23	10319	Francisco Damúbio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	105
24	43570	Francisco de Assis Fernandes de O. Júnior	Guarda Municipal	98
25	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	105

26	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	49
27	3034	Francisco José Marculino da Silva	Guarda Municipal	105
28	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	105
29	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	105
30	43573	Francisco Welbson das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	56
31	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	105
32	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	49
33	56621	Herbert Sabóia Melo	Guarda Municipal	49
34	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	105
35	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	105
36	10336	Jorge Maurício Alves da Silva	Guarda Municipal	49
37	172	José Alberto de Souza Marcelino	Guarda Municipal	84
38	171	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal	105
39	43563	José Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	77
40	56597	José Jairo Rodrigues Filho	Guarda Municipal	42
41	170	José Jesuino Neto	Guarda Municipal	77
42	175	José Maria Façanha da Silva	Guarda Municipal	105
43	43556	Leonardo Junqueira Dória	Guarda Municipal	28
44	43554	Lívia Pimenta Rodrigues Soares	Guarda Municipal	56
45	10346	Luís Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	77
46	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	49
47	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	105
48	10341	Marcílio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	42
49	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	105
50	10331	Paulo César Leandro dos Santos	Guarda Municipal	35
51	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	49
52	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	7
53	43543	Ricardo Wagner Araújo da Silva	Guarda Municipal	91
54	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	105
55	56603	Roges da Silva Oliveira	Guarda Municipal	42
56	56609	Salatiel de Albuquerque Chaves	Guarda Municipal	56
57	43546	Sérgio Lopes da Silva	Guarda Municipal	105
58	56605	Shandja Melo Pereira	Guarda Municipal	91
59	56627	Sheilly Anne Cordeiro de S. Vasconcelos	Guarda Municipal	23
60	10332	Silvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	105
				4349

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 01 de julho de 2016. EVERTON KRISTIAN VIEIRA RODRIGUES - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

AVISO E EXTRATOS

AVISO DE REVOGAÇÃO. A Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, no uso de suas atribuições, pública AVISO DE REVOGAÇÃO : Pregão Presencial nº2011.006/2015: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE. OBJETIVO: Pregão Presencial Revogado na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20150807009; ORIGEM: ATA REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº007/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº2014.07.03.1. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO; CONTRATADA(O): ALUCOM LTDA EPP. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA; OBJETO: ADITIVO AO CONTRATO PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016. ORGÃO: 20 – SECRETARIA DE TRANSPORTE; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11- AUTARQUIA DE TRÂNSITO; PROJETO / ATIVIDADE: 2170 – APOIO ADMINISTRATIVO A AUTARQUIA MUNICIPAL; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ; VIGÊNCIA: A PRORROGAÇÃO ORA FORMALIZADA PRORROGARAO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20140801043; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº00.009/2013; CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO; CONTRATADA(O): ALUCOM LTDA EPP. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA



FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS PARA IMPRESSÕES/CÓPIAS E REPRODUÇÕES (ATRAVÉS DO SISTEMA OUTSOURCING), INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO, INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ON-SITE, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS (EXCETO PAPEL) E COMPONENTES UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. OBJETO: ADITIVO AO CONTRATO PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016. ORGÃO: 20 – SECRETARIA DE TRANSPORTE; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11- AUTARQUIA DE TRÂNSITO; PROJETO / ATIVIDADE: 2170 – APOIO ADMINISTRATIVO A AUTARQUIA MUNICIPAL; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ; VIGÊNCIA: A PRORROGAÇÃO ORA FORMALIZADA PRORROGARÁ O CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 00.006/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.006/2016 – SRP
VALIDADE: 12 (doze) meses

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rodovia CE 090, Km 01, 1076, Itambé, Caucaia/CE, CEP 60.610.040, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela secretária municipal Sra. CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO, doravante denominado CONTRATANTE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.006/2016 – SRP**, com a homologação datada de 27 de julho de 2016, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), conforme relação constante no Anexo II desta Ata Registro de Preços, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.006/2016 – SRP**, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal Nº. 670/2014, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Nº. 10.520/02.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAUCAIA-CE**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.006/2016 – SRP**, no qual restou(aram) classificado(s) em primeiro lugar o(s) licitante(s) signatário(s) nominado(s) no Anexo II desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, improrrogáveis.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Saúde, no seu aspecto operacional.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os preços registrados, a especificação dos serviços, os quantitativos, a(s) empresa(s) detentora(s) do(s) preços registrados e seu(s) representante(s) legal(is), encontram-se elencados no Anexo II e Anexo III da presente ata, em ordem de classificação das propostas por item/lote.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA



CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1. Os serviços licitados deverão ser executados no período de **12 (doze) meses**, a contar do recebimento da ordem de serviços emitida pelas secretarias participantes desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

7.1. A(s) empresa(s) detentora(s) dos preços registrados poderá(ão) ser convidada(s) a firmar contratações, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, nesta ata e seus anexos, e na legislação pertinente.

7.2. As contratações poderão ser efetuadas através de ordem de serviços, emitida pelas secretarias participantes desta Ata de Registro de Preços, contendo: o número da Ata de Registro de Preços, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e demais informações necessárias.

7.3. As contratações também poderão ser efetuadas através de termos de contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei Nº. 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

7.4. Este instrumento não obriga o Município de Caucaia/CE a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para contratação do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência, em igualdade de condições.

7.5. A ordem de serviços será encaminhada à CONTRATADA que deverá assiná-la e devolvê-la ao Município de Caucaia/CE no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

7.6. Se a empresa detentora do preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a ordem de serviços ou a firmar o termo de contrato, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderão ser convocados os demais classificados na licitação, respeitadas as condições de execução dos serviços, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ORDENS DE SERVIÇO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A execução dos serviços se dará mediante expedição de ordem de serviços, por parte da Administração ao licitante vencedor, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da(s) Secretaria(s) Municipal(is).

8.1.1. A ordem de serviços emitida conterá os serviços a serem executados e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao beneficiário do registro no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem no setor de cadastro ou da própria Ata de Registro de Preços.

8.1.2. Observadas as determinações e orientações constantes da ordem de serviços, a empresa detentora do preço registrado / contratada deverá executar os serviços, dentro do prazo e horário determinados pela(s) Secretaria(s) Municipal(is), oportunidade em que receberá o atesto declarando a execução dos serviços.

8.1.3. O aceite dos serviços pelo Município de Caucaia/CE não exclui a responsabilidade civil da empresa detentora do preço registrado / contratada por vício de qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no anexo deste edital quanto aos serviços executados.

8.2. DO PRAZO DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

8.2.1. Os serviços deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de serviços.

8.2.2. No caso de constatação da inadequação dos serviços executados às normas e exigências especificadas neste edital e na proposta de preços vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA



prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

8.2.3. As prorrogações de prazo serão concedidas somente mediante justificativa, permissiva legal e conveniência atestado pelo Município de Caucaia/CE.

8.3. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

8.3.1. Os serviços deverão ser executados, observando rigorosamente as condições contidas no termo de referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta, bem ainda às normas vigentes, assumindo a CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução dos serviços que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

- a) A reparar e/ou corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução dos serviços. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) A execução dos serviços deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do Município de Caucaia/CE.

8.4. A execução dos futuros e eventuais contratos advindos da presente licitação, será acompanhada e fiscalizada pelo(s) GERENTE(S) DE CONTRATO(S), de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Nº. 8.666/93.

8.4.1. O(s) gerente(s) de contrato ora nominado(s) poderá(ão) ser alterado(s) a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte da(s) Secretaria(s) Municipal(is).

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1. O pagamento será realizado a CONTRATADA, na proporção da execução dos serviços, segundo as ordens de serviços emitidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e os preços devidamente registrados/contratados.

9.2. Por ocasião da execução dos serviços a CONTRATADA deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A fatura e nota fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Caucaia/CE – Secretaria Contratante.

9.2.1. Todas as informações necessárias à emissão da Fatura/Nota Fiscal deverão ser requeridas junto ao Município de Caucaia/CE – Secretaria Contratante.

9.3. O Município de Caucaia/CE efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA, após o encaminhamento da documentação tratada nos subitens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta Ata.

9.3.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas à CONTRATADA, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

9.3.2. Para cada ordem de serviços, a CONTRATADA deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

9.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta “on-line” às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA



9.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Município de Caucaia/CE, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

9.3.5. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do serviço.

9.4. Os preços registrados na presente Ata não serão objeto de reajuste.

9.5. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de serviços, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora dos preços registrados e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

9.5.1. Os preços registrados que sofrerem reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

9.5.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município de Caucaia/CE solicitará à(s) empresa(s) detentora(s) do(s) preços registrados, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

9.5.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Caucaia/CE convocará as demais empresas com preços registrados, se for o caso, ou ainda os classificados, respeitado as condições de execução, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

9.5.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Município de Caucaia/CE, responsável pela elaboração e emissão da referida planilha, assim também, dirimidas as eventuais dúvidas que possam surgir.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO

10.1. São obrigações da EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS:

- a) Executar os serviços licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo Município de Caucaia/CE, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, nesta ata de registro de preços, no contrato e no termo de referência, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem-no, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b) Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução dos serviços que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros;
- c) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de Caucaia/CE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA



- e) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução dos serviços. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da empresa detentora do registro de preços deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f) Executar os serviços de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do Município de Caucaia/CE;
- g) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Caucaia/CE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos serviços;
- h) Disponer-se a toda e qualquer fiscalização do Município de Caucaia/CE, no tocante à execução dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;
- i) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade dos serviços, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- j) Comunicar imediatamente ao Município de Caucaia/CE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- k) Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Município de Caucaia/CE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da recusa, no todo ou em parte os serviços/equipamentos recusados pela Administração, caso constatadas falhas no funcionamento, divergências nas especificações às normas e exigências especificadas no Edital ou na sua Proposta;
- l) Providenciar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, por sua conta e sem ônus para o Município de Caucaia/CE, a correção ou substituição, dos serviços/equipamentos que apresentem defeito de fabricação;
- m) Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais do Município de Caucaia/CE, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o objeto desta Ata;
- n) Arcar com todas as despesas inerentes à execução dos serviços;
- o) Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste;
- p) Executar os serviços conforme indicação da contratante na data, horário e local determinados.
- 10.2. São responsabilidades da CONTRATADA ainda:**
- a) Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da execução dos serviços em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Município de Caucaia/CE de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- b) Toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao Município de Caucaia/CE por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução dos serviços, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Município de Caucaia/CE, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido, o valor correspondente.
- 10.2.1.** O detentor do registro autoriza o Município de Caucaia/CE a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.
- 10.2.2.** A ausência ou omissão da fiscalização do Município de Caucaia/CE não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE

11.1. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE obriga-se a:

- a) Indicar data, horário e local em que deverão ser executados os serviços



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA



- b) Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da execução desde que observadas as normas de segurança.
- c) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata.
- d) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei Nº. 8.666/93 e as disposições do Decreto Municipal Nº. 670/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

13.2. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.3. Caberá ao beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata assumidas com o órgão gerenciador e os órgãos participantes.

13.4. As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.4.1. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

14.1.1 Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I – por razão de interesse público; ou

II – a pedido do licitante cujo os preços estão registrados.

14.1.2. Pelo MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE:

- a) Quando a empresa detentora do preço registrado descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Quando a empresa detentora do preço registrado não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Quando a empresa detentora do preço registrado não assinar a ordem de serviços ou contrato no prazo estabelecido;
- d) Quando a empresa detentora do preço registrado não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- e) Quando a empresa detentora do preço registrado sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA



f) Quando a empresa detentora do preço registrado der causa a rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei Nº. 8.666/93;

14.1.3. Pela EMPRESA DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO:

- a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Nº. 8.666/93.

14.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei Nº. 8.666/93.

14.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa detentora será informada, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.

14.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa detentora do preço registrado, a comunicação será feita por publicação em órgão de divulgação oficial, conforme disposto na Lei orgânica Municipal, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

14.5. A solicitação da empresa detentora para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de Caucaia/CE, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

14.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da empresa detentora, relativas à execução dos serviços.

14.7. Caso o Município de Caucaia/CE não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a empresa detentora do preço registrado retifique integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS PENALIDADES

15.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da empresa detentora do preço registrado, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

15.1.1. Se a empresa detentora do preço registrado ensejar o retardamento da execução dos serviços, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução dos serviços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Caucaia/CE e será descredenciado no Cadastro do Município de Caucaia/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do seu registro de preços:

- a) Apresentar documentação falsa exigida;
- b) Não manter a proposta;
- c) Fraudar na execução do Contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo.

15.1.2. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na execução dos serviços, contados do recebimento da ordem de serviços no endereço constante no setor de cadastro do Município de Caucaia/CE ou da Ata de Registro de Preços, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor contratado, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

15.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços;

15.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da execução dos serviços, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no Contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA



anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

15.2.1. Advertência;

15.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do Contrato, conforme o caso;

15.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

15.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

15.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

15.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

15.5. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS ILÍCITOS PENAIIS

16.1. As infrações penais tipificadas na Lei Nº. 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

17.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no respectivo orçamento municipal vigente, em favor da(s) Secretaria(s) Municipal(is) contratantes, à época da expedição das competentes ordens de serviço ou contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

18.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

18.1.2. Integram esta Ata os seus anexos, o Edital de Pregão Presencial que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas por item/lote.

18.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Município de Caucaia/CE.

18.2. A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

18.3. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao Município de Caucaia/CE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização pela Administração.

18.4. A CONTRATADA, na execução dos serviços, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do Contrato sem a expressa autorização da Administração.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. O foro da Comarca de Caucaia/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

01, agosto, 2016.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE
CNPJ Nº. 07.616.162/0001-06


SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE
CNPJ Nº. 07.616.162/0001-06


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE
CNPJ Nº. 07.616.162/0001-06


SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE
CNPJ Nº. 07.616.162/0001-06


LITTERE EDITORA LTDA
C.N.P.J SOB O Nº 09.200.165/0001-81
ITARAÍACY PILAR DE ARAÚJO
CPF Nº. 028.501.502-82



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA



[Signature]
GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA
C.N.P.J SOB O Nº 07.651.003/0001-34
IVAN ALEXANDRE DE ALMEIDA
CPF Nº. 193.150.903-49

[Signature]
EXPANSÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
C.N.P.J SOB O Nº 14.455.648/0001-67
FRANCISCO CLEUDIANO LIMA DE MELO SOUZA
CPF Nº. 031.067.953-28

[Signature]
FASTPRINT GRÁFICA E PAPELARIA LTDA
C.N.P.J SOB O Nº 04.802.280/0001-02
LUIZ CARVALHO FILHO
CPF Nº. 015.698.563-20

[Signature]
ANTÔNIO CLEYSON SILVEIRA ALVES ME
C.N.P.J SOB O Nº 01.209.580/0001-94
ANTÔNIO CLEYSON SILVEIRA ALVES
CPF Nº. 616.859.413-20

[Signature]
PRINTCOLOR GRÁFICA E EDITORA LTDA
C.N.P.J SOB O Nº 02.284.298/0001-80
HERISSON VIANA GUEDES
CPF Nº. 004.418.513-80

[Signature]
LIPAP COMERCIO DE PAPEIS SERVIÇOS E REPRES. LTDA
C.N.P.J SOB O Nº 07.124.712/0001-61
FRANCISCO DE ASSIS GOMES LOPES
CPF Nº. 463.704.043-49

TESTEMUNHAS

- 1. *[Signature]* CPF Nº. 031.278.933-80
- 2. *[Signature]* CPF Nº. 033.168.893-80

[Signature]



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 00.006/2016

ANEXO I – UNIDADES GESTORAS INTERESSADAS



ÓRGÃO GERENCIADOR

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº. 07.616.162/0001-06
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE: CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO

ÓRGÃOS PARTICIPANTES

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CNPJ Nº. 07.616.162/0001-06
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO: RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº. 07.616.162/0001-06
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA
3. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ Nº. 07.616.162/0001-06
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 00.006/2016

ANEXO II – RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS EMPRESAS COM PREÇOS REGISTRADOS

- **RAZÃO SOCIAL: LITTERE EDITORA LTDA**
 CNPJ Nº.: 09.200.165/0001-81
 ENDEREÇO: Rua Capitão Hugo Bezerra, nº 375, Galpão C, bairro Barroso - Cidade Fortaleza/CE,
 CEP: 60.862-730
 TELEFONE: (85) 3194 1300
 E-MAIL: administrativo@littere.com.br
 REPRESENTANTE: ITARAIACY PILAR DE ARAÚJO
 CPF Nº. 028.501.502-82
 BANCO: BANCO DO BRASIL
 AGÊNCIA: 3646-3
 CONTA CORRENTE: 30.911-7
- **RAZÃO SOCIAL: GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA**
 CNPJ Nº.: 07.651.003/0001-34
 ENDEREÇO: Rua São Paulo, nº 1441, bairro Centro - Cidade Fortaleza/CE, CEP: 60.030-101
 TELEFONE: (85) 3238 1313
 E-MAIL: comercial@graficaronda.com.br
 REPRESENTANTE: IVAN ALEXANDRE DE ALMEIDA
 CPF Nº. 193.150.903-49
 BANCO: BANCO DO BRASIL
 AGÊNCIA: 1369-2
 CONTA CORRENTE: 106790-7
- **RAZÃO SOCIAL: EXPANSÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**
 CNPJ Nº.: 14.455.648/0001-67
 ENDEREÇO: Rua João Paulo II, nº 50, bairro Centro - Cidade Caucaia/CE, CEP: 61.600-055
 TELEFONE: (85) 3342 8546 / 9910 7070
 E-MAIL: comercial@expansao comercio.com.br
 REPRESENTANTE: FRANCISCO CLEUDIANO LIMA DE MELO SOUZA
 CPF Nº. 031.067.953-28
 BANCO: BANCO DO BRASIL
 AGÊNCIA: 8077-2
 CONTA CORRENTE: 1026-X
- **RAZÃO SOCIAL: FASTPRINT GRÁFICA E PAPELARIA LTDA**
 CNPJ Nº.: 04.802.280/0001-02
 ENDEREÇO: Rua São Paulo nº 833, bairro Centro - Cidade Fortaleza/CE
 TELEFONE: (85) 3032 9656 / 3212 9056
 REPRESENTANTE: LUIZ CARVALHO FILHO
 CPF Nº. 015.698.563-20
 BANCO: BRADESCO
 AGÊNCIA: 1019



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA



CONTA CORRENTE: 20341-6

• **RAZÃO SOCIAL:** ANTÔNIO CLEYSON SILVEIRA ALVES ME
CNPJ Nº.: 01.209.580/0001-94
ENDEREÇO: Rua José da Rocha Sales, nº 85, bairro Centro - Cidade Caucaia/CE
TELEFONE: (85) 3342 1939
E-MAIL: fátima.grafica@gmail.com
REPRESENTANTE: ANTÔNIO CLEYSON SILVEIRA ALVES
CPF Nº. 616.859.413-20
BANCO: ITAÚ
AGÊNCIA: 6461
CONTA CORRENTE: 09792-2

• **RAZÃO SOCIAL:** PRINTCOLOR GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ Nº.: 02.284.298/0001-80
ENDEREÇO: Rua Epaminondas Frota nº 420, bairro Vila União - Cidade Fortaleza/CE
TELEFONE: (85) 3257 9283
REPRESENTANTE: HERISSON VIANA GUEDES
CPF Nº. 004.418.513-80
BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 4293-5
CONTA CORRENTE: 27008-3

• **RAZÃO SOCIAL:** LIPAP COMERCIO DE PAPEIS SERVIÇOS E REPRES. LTDA
CNPJ Nº.: 07.124.712/0001-61
ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu nº 754A, bairro Centro - Cidade Fortaleza/CE, CEP: 60 025-000
TELEFONE: (85) 3252 1623 / 3252 1087
E-MAIL: papelcia.lipap@yahoo.com.br
REPRESENTANTE: FRANCISCO DE ASSIS GOMES LOPES
CPF Nº. 463.704.043-49
BANCO: BRADESCO
AGÊNCIA: 0741-2
CONTA CORRENTE: 23313-7



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 00.006/2016ANEXO III – REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS, ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E EMPRESAS DETENTORAS DOS PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 00.006/2016, celebrada entre o Município de Caucaia/CE, através da(s) Secretaria(s) Municipal(is) de Saúde e a(s) empresa(s) cujo(s) preço(s) está(ão) a seguir registrado(s).

- LOTES REFERENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA: LITTERE EDITORA LTDA

LOTE I:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ACOMPANHAMENTO DE AGENTES "FICHA B GESTANTE" - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 21X29,7CM	300	BLOCO	17,50	5.250,00
2	ACOMPANHAMENTO DE DIABÉTICO "FICHA B DIA" - PAPEL AP 24KG GR - 1X1 COR BL 100X1 TAM 21X29,7CM	3020	BLOCO	17,50	5.250,00
3	ACOMPANHAMENTO DE TUBERCULOSE "FICHA B" - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 21X29,7CM	300	BLOCO	16,80	5.040,00
4	ADESIVO - TAM 9X9CM, 4X0 COR, RECORTE EM PAPEL COM PLASTIFICAÇÃO BRILHO (SEND0 3 MODELOS)	100000	UNIDADE	0,51	51.000,00
5	AEROSOLTERAPIA - PAPEL AP 24KG "GE" - 1X0 COR BL 100X1 TAM 21X15CM	1600	BLOCO	9,30	14.880,00
6	ALVARÁ SANITÁRIO - PAPEL AP 40KG - 4X0 COR TAM 23X16CM, COM SELO DE SEGURANÇA, COM CORTE ESPECIAL AUTO ADESIVO TAM 2X3CM.	2000	UNIDADE	4,10	8.200,00
7	ATESTADO DE SAÚDE - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 20X15CM	1700	BLOCO	9,70	16.490,00
8	ATESTADO ESCOLAR - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 20X15CM	400	BLOCO	9,80	3.920,00
9	ATESTADO MÉDICO - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 50X2 TAM 30X21CM	50	BLOCO	10,37	518,50
10	ATESTADO MÉDICO PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 20X15CM	7310	BLOCO	8,60	62.866,00
11	AUTORIZAÇÃO DE INTERNAMENTO - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	600	BLOCO	17,50	10.500,00
12	AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO PARA ANTICONCEPÇÃO CIRÚRGICA - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	250	BLOCO	17,50	4.375,00



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA



13	BALANÇO DE MEDICAMENTOS PSICOATIVOS E OUTROS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL - PAPEL AP 24KG - 1X0 BL 100X1 TAM 30X21CM	50	BLOCO	16,78	839,00
14	BANNER - LONA - 4X0 COR TAM 1,20X0,90CM, ACABAMENTO EM ILHÕES	180	UNIDADE	195,00	35.100,00
15	BOLETIM DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	50	BLOCO	17,50	875,00
16	BOLETIM DE LEVANTAMENTO ANIMAL - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	50	BLOCO	17,50	875,00
17	BOLETIM DE LEVANTAMENTO DE CRIADOUROS POTENCIAIS PARA AEDES AEGYPTI - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	20	BLOCO	17,50	350,00
18	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 29,7X21CM	2600	BLOCO	16,00	41.600,00
19	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 21X29,7CM	80	BLOCO	17,50	1.400,00
20	BOLETIM DE RESUMO DE RECONHECIMENTO - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 21X29,7CM	10	BLOCO	17,50	175,00
21	BOLETIM DIÁRIO DE CAPTURA DE CÃES - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	10	BLOCO	17,50	175,00
22	BOLETIM DIÁRIO DE DOSE APLICADA "ROTA VÍRUS" - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	50	BLOCO	17,50	875,00
23	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS "BCG" - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	50	BLOCO	17,50	875,00
24	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS "DUPLA ADULTO" - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	50	BLOCO	17,50	875,00
25	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS "HEPATITE" - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	50	BLOCO	17,50	875,00
26	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS "POLIOMIELITE" - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	200	BLOCO	17,50	3.500,00
27	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS "TETRAVALENTE" - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	50	BLOCO	17,50	875,00
28	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS "TRIPLICE DTP" - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	50	BLOCO	17,50	875,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA



29	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS "TRÍPLICE VIRAL" - PAPEL AP 24KG- 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	50	BLOCO	17,50	875,00
30	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS BCG "COMUNICANTE DE HANSENÍASE" - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	50	BLOCO	17,50	875,00
31	BOLETIM MENSAL ATIVIDADES DE CONTROLE DA TUBERCULOSE - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 29,7X21CM	200	BLOCO	17,50	3.500,00
32	BOLETIM MENSAL ATIVIDADES DE DOSES APLICADAS DE VACINAS - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 29,7X21CM	200	BLOCO	17,50	3.500,00
Valor Total do Lote					287.178,50

LOTE II:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CADASTRO DA FAMÍLIA - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM (FICHA - A)	4000	BLOCO	16,00	64.000,00
2	CADASTRO DE PRESCRITORES - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 29,7X21CM	500	BLOCO	16,90	8.450,00
3	CADERNETA - PAPEL COUCHER 40KG - 4X0 COR TAM 15X21CM	3000	UNIDADE	2,00	6.000,00
4	CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA, TAM 48X21CM, PAPEL AP 60KG, 4X4 CORES, COM 3 DOBRAS. (SENDO 02 MODELOS).	6000	UNIDADE	2,60	15.600,00
5	CAPA PROCESSO - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR TAM.: 46X32CM	3000	UNIDADE	0,59	1.770,00
6	CAPA SOLICITAÇÃO DE DESPESA - PAPEL AP 24KG - 1X0 TAM.: 46X32CM	3000	UNIDADE	0,74	2.220,00
7	CARTÃO CONTROLE DE IMUNIZAÇÃO DO ADULTO - PAPEL AP 60 KG - 1X0 COR TAM 21X15CM (BRANCO)	20500	UNIDADE	0,64	13.120,00
8	CARTÃO CONTROLE DE IMUNIZAÇÃO FEMININO - PAPEL AP 60 KG - 1X0 COR TAM 21X15CM	8500	UNIDADE	0,67	5.695,00
9	CARTÃO CONTROLE DE IMUNIZAÇÃO MASCULINO - PAPEL AP 60 KG - 1X0 COR TAM 21X15CM (VERDE)	8500	UNIDADE	0,72	6.120,00
10	CARTÃO DA CRIANÇA FEMININO - PAPEL AP 60 KG - 2X0 COR TAM 40X18CM (LARANJA - 50X18) 08 LADOS	8500	UNIDADE	0,76	6.460,00
11	CARTÃO DA CRIANÇA MASCULINO - PAPEL AP 60 KG - 2X0 COR TAM 40X18 (VERDE - 50X18) 08 LADOS	8500	UNIDADE	0,90	7.650,00
12	CARTÃO DA MULHER/ADOLESCENTE - PAPEL 60 KG - 2X0 COR TAM 32X21CM (06 LADOS)	2500	UNIDADE	2,10	5.250,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA



13	CARTÃO DA SAÚDE - NUCLEO FAMILIAR - PAPEL AP 60 KG - 2X0 COR TAM 12X09CM (02 LADOS)	340000	UNIDADE	0,25	85.000,00
14	CARTÃO DA VACINAÇÃO ESCOLAR/ADULTO/IDOSO - PAPEL AP 60 KG - 2X0 COR TAM 23X08CM	120000	UNIDADE	0,25	30.000,00
15	CARTÃO DE VACINAÇÃO - PAPEL AP 60 KG - TAM 40X18CM (08 LADOS)	50	UNIDADE	0,35	17,50
16	CARTÃO DE VACINAS EM PESSOAS "OUTROS MUNICÍPIOS" - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 31X21CM	10	BLOCO	14,00	140,00
17	CARTÃO GESTANTE - PAPEL AP 60 KG - 2X0 COR TAM 41X19CM (08 LADOS)	110250	UNIDADE	0,60	66.150,00
Valor Total do Lote					323.642,50

EMPRESA: GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA

LOTE III:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	CARTAZ - PAPEL COUCHER 120GR - 4X0 COR TAM 29,7X21CM, 16 PÁGINAS, ACABAMENTO COM 02 GRAMPOS (04 MODELOS)	5000	UNIDADE	0,75	3.750,00
2	CARTAZ - PAPEL COUCHÊR 120GR - 4X0 COR TAM 46X32CM (05 MODELOS)	42500	UNIDADE	0,92	39.100,00
3	CARTILHA - PAPEL COUCHÊR 120GR - 4X0 COR TAM 29,7X21CM, 16 PÁGINAS, ACABAMENTO COM 02 GRAMPOS (04 MODELOS)	40000	UNIDADE	4,90	196.000,00
4	CENSO DIÁRIO "SERVIÇO DE ENFERMAGEM" - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	10	BLOCO	17,99	179,90
5	CHEKLIST DO MATERIAL DO SOCORRISTA - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	20	BLOCO	17,99	359,80
6	COMUNICAÇÃO INTERNA - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	150	BLOCO	18,10	2.715,00
7	CONSOLIDADO DOS PROCEDIMENTOS POR PROFISSIONAL - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 32X22CM	100	BLOCO	18,10	1.810,00
8	CONSOLIDADO MENSAL DE SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 28X19CM	100	BLOCO	18,10	1.810,00
9	CONTRATO TERAPÊUTICO "CAPS AD" - PAPEL AP, 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	20	BLOCO	17,90	358,00
10	CONTROLE "GRAVES E OPERADOS" - PAPEL	450	BLOCO		

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right side.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA



	AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM			17,59	7.915,50
11	CONTROLE DE FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE OPERACIONAL - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR TAM 21X29,7CM	20	UNIDADE	0,30	6,00
12	CONTROLE DE TEMPERATURA - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 28X19CM	150	BLOCO	10,04	1.506,00
13	CRACHÁ EM PVC, 4X0 COR, INCLUINDO FOTOS E PORTA CRACHÁ COM CORDÃO.	5	UNIDADE	8,72	43,60
14	CRACHÁ PARA EVENTOS - PAPEL COUCHER 80KG, 4X0 COR TAM 14X10CM, INCLUINDO CORDÃO.	200	UNIDADE	5,99	1.198,00
15	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO "SERVIÇO SOCIAL" - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 21X18CM	60	BLOCO	10,34	620,40
16	DESCRIÇÃO CIRÚRGICA - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	850	BLOCO	17,59	14.951,50
17	DESPACHO - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	1500	BLOCO	14,46	21.690,00
18	DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVO "FICHA DO USUÁRIO" - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	100	BLOCO	18,10	1.810,00
19	DOCUMENTO DE ENTREGA DE MATERIAL - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	20	BLOCO	18,10	362,00
20	DOCUMENTO DE ENTREGA DE VALORES - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 18X15CM	10	BLOCO	11,34	113,40
21	ENCAMINHAMENTO - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	500	BLOCO	16,89	8.445,00
22	ENVELOPE DE PRONTUÁRIO FAMILIAR PERSONALIZADO, TAM.; 34X24CM 1X0 COR, PAPEL PALHA 24 KG.	2000	UNIDADE	0,80	1.600,00
23	ESPELHO COBERTURA CIRÚRGICA - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 32X21CM	450	BLOCO	17,67	7.951,50
24	ESPELHO COBERTURA CLÍNICA MÉDICA - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 32X21CM	220	BLOCO	15,40	3.388,00
25	ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE AMOSTRAS - PAPEL ADESIVO - 1X0 COR BL 100X1 TAM 7,5X5,5CM	100	BLOCO	13,12	1.312,00
26	ETIQUETA PARA REMESSA DE LARVAS - PAPEL ADESIVO - 1X0 COR BL 100X1 TAM 75X55CM	120	BLOCO	13,12	1.574,40
27	EVOLUÇÃO DIÁRIA DA SAÚDE DO PACIENTE - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	300	BLOCO	18,10	5.430,00
Valor Total do Lote					326.000,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA



EMPRESA: EXPANSÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

LOTE IV:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	EXAME DE COAGULOGRAMA - PAPEL AP 24KG 1X0 COR BL 100X1 TAM 20X15CM	1200	BLOCO	9,00	10.800,00
2	EXAME ECOGRÁFICO ABDOMINAL - PAPEL AP 24KG - COR BL 100X1 TAM 30X21CM	450	BLOCO	17,00	7.650,00
3	EXAME ECOGRÁFICO DE PRÓSTATA - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	50	BLOCO	17,00	850,00
4	EXAME SUMÁRIO DE URINA - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 21X15CM	350	BLOCO	9,00	3.150,00
5	EXAME ULTRASSONOGRÁFICO OBSTÉTRICO - PAPEL AP 24KG 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	350	BLOCO	17,00	5.950,00
6	EXAMES SOLICITADOS - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 21X15CM	11050	BLOCO	8,90	98.345,00
7	FAIXA - LONA - 4X0 COR TAM 5X90CM, COM ILHÕES	50	UNIDADE	250,00	12.500,00
8	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA TOMADA DIÁRIA DA MEDICAÇÃO -PAPEL AP 60KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 25X18CM	50	BLOCO	18,00	900,00
9	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTO - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	50	BLOCO	17,00	850,00
10	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE TOMADA DIÁRIA - PAPEL AP 60 KG - 1X1 COR TAM 25X18CM	250	UNIDADE	0,50	125,00
11	FICHA DE ADMISSÃO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DE PACIENTE INTERNO - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	850	BLOCO	17,00	14.450,00
12	FICHA DE ATENDIMENTO A MULHER - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	750	BLOCO	17,00	12.750,00
13	FICHA DE ATENDIMENTO EXTERNO DE EMERGÊNCIA - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	12000	BLOCO	14,00	168.000,00
14	FICHA DE AVALIAÇÃO DO FUNCIONÁRIO - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	250	BLOCO	17,00	4.250,00
15	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	200	BLOCO	18,00	3.600,00
16	FICHA DE CONTRARREFERÊNCIA - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	250	BLOCO	18,00	4.500,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA



17	FICHA DE CONTROLE DE ESTOQUE - PAPEL AP 60 KG - 1X1 COR TAM 21X15CM	500	UNIDADE	0,63	315,00
18	FICHA DE DENÚNCIAS - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 COR TAM 30X21CM	20	BLOCO	18,00	360,00
19	FICHA DE ENCAMINHAMENTO DE AMOSTRAS CANINAS PARA O LACEN - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	10	BLOCO	18,00	180,00
20	FICHA DE FISIOTERAPIA - PAPEL AP 60KG - 1X1 COR TAM 22X16CM	3000	UNIDADE	0,55	1.650,00
21	FICHA DE INVESTIGAÇÃO "SARAMPO/RUBÉOLA" - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 31X21CM (SINAN)	10	BLOCO	18,00	180,00
22	FICHA DE INVESTIGAÇÃO "ACIDENTE DE TRABALHO" - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 30X21CM (SINAN)	50	BLOCO	18,00	900,00
23	FICHA DE INVESTIGAÇÃO "ANTI-RAB.HOM." - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 30X21CM (SINAN)	20	BLOCO	18,00	360,00
24	FICHA DE INVESTIGAÇÃO "DENGUE" - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 30X21	500	BLOCO	17,00	8.500,00
25	FICHA DE INVESTIGAÇÃO "DENGUE" - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 31X21CM (SINAN)	350	BLOCO	17,00	5.950,00
26	FICHA DE INVESTIGAÇÃO "HANSENÍASE" - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 30X21CM (SINAN)	50	BLOCO	18,00	900,00
27	FICHA DE INVESTIGAÇÃO "HEPATITES VIRAIS" - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 31X21CM (SINAN)	310	BLOCO	18,00	5.580,00
28	FICHA DE INVESTIGAÇÃO "LEISHMANIOSE" - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 31X21CM (SINAN)	10	BLOCO	18,00	180,00
29	FICHA DE INVESTIGAÇÃO "MENINGITE" - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 31X21CM (SINAN)	210	BLOCO	18,00	3.780,00
30	FICHA DE INVESTIGAÇÃO "SARAMPO/RUBÉOLA" - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 31X21CM (SINAN)	50	BLOCO	18,00	900,00
31	FICHA DE INVESTIGAÇÃO "TUBERCULOSE" - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 31X21CM (SINAN)	100	BLOCO	18,00	1.800,00
32	FICHA DE INVESTIGAÇÃO "VIOLÊNCIA DOMÉSTICA" - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 30X21CM (SINAN)	50	BLOCO	18,00	900,00
33	FICHA DE MAPA DE ALMOXARIFADO ODONTOLÓGICO - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	1500	BLOCO	15,00	22.500,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA



34	FICHA DE NOTIFICAÇÃO "AIDS" - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 31X21CM	10	BLOCO	18,00	180,00
35	FICHA DE NOTIFICAÇÃO "DOENÇA MENTAL RELACIONADA AO TRABALHO" - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 31X21CM	10	BLOCO	18,00	180,00
36	FICHA DE NOTIFICAÇÃO "GESTANTE HIV" - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 31X21CM	10	BLOCO	17,70	177,00
37	FICHA DE NOTIFICAÇÃO "HANSENÍASE" - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 31X21CM	50	BLOCO	18,00	900,00
38	FICHA DE NOTIFICAÇÃO "SÍFILIS EM GESTANTE" - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 31X21CM	10	BLOCO	18,00	180,00
39	FICHA DE REFERÊNCIA - PAPEL AP 24KG - 3 VIAS (BRANCA "PICOT", ROSA E VERDE) 1X1 COR BL 30X3 TAM 32X21CM	8170	BLOCO	16,60	135.622,00
40	FICHA DE REFERÊNCIA DE IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	50	BLOCO	18,30	915,00
41	FICHA DE REGISTRO DE ATIVIDADE DIÁRIA DO AGENTE - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	1200	BLOCO	16,80	20.160,00
42	FICHA DE REGISTRO DOS ATENDIMENTOS DAS GESTANTES NO SISPREN - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	200	BLOCO	18,00	3.600,00
43	FICHA DE REGISTRO PARA PACIENTE DE DIU - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	550	BLOCO	17,00	9.350,00
44	FICHA DE RETORNO - PAPEL AP 60 KG - 1X1 COR TAM 14X10CM	300	UNIDADE	0,33	99,00
45	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE OCORRÊNCIA - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	600	BLOCO	17,80	10.680,00
46	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - PAPEL AP 30KG - 1X0 COR TAM 11,5X18,0CM	700	UNIDADE	0,27	189,00
47	FICHA ENDODÔNTICA - PAPEL 60 KG - 1X1 COR TAM 20X15CM	2000	UNIDADE	0,30	600,00
48	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL - PAPEL AP 60 KG - 1X1 COR TAM 30X21CM	150	BLOCO	18,00	2.700,00
49	FICHA GINECOLÓGICA - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	250	BLOCO	18,00	4.500,00
50	FICHA INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO HUMANO ANTI-RÁBICO - PAPEL AP 60KG - 1X1 COR TAM 31X21CM (ROSA)	1300	UNIDADE	0,76	988,00
51	FICHA INDIVIDUAL DE NOTIFICAÇÃO - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 30X21	250	BLOCO	18,00	4.500,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA



52	FICHA NE NOTIFICAÇÃO "SÍFILIS" - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 31X21CM	10	BLOCO	18,00	180,00
53	FICHA ODONTOLÓGICA - PAPEL 60 KG - 1X1 COR TAM 23X17CM	35500	UNIDADE	0,28	9.940,00
54	FICHA PARA DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER DE PRÓSTATA - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	2000	BLOCO	15,80	31.600,00
55	FICHA PERINATAL - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	1000	BLOCO	17,00	17.000,00
56	FICHA SIMPLIFICADA PARA ANÁLISE LABORATORIAL - PAPEL AP 24KG 1X0 COR BL 100X1 TAM 26X20CM	500	BLOCO	9,90	4.950,00
57	FICHA SIMPLIFICADA PARA ENCAMINHAMENTO DE AMOSTRA BA-LABORATORIAL DE DENGUE - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	550	BLOCO	17,00	9.350,00
58	FICHA SIMPLIFICADA PARA ENCAMINHAMENTO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS PARA ANÁLISE LABORATORIAL "DENGUE" - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 31X21CM	50	BLOCO	18,00	900,00
Valor Total do Lote					673.045,00

LOTE V:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	FOLDER (CARÁTER EDUCATIVO) TAM 21X29,7CM 4X4 CORES. PAPEL COUCHER 40KG (SENDO 4 MODELOS)	80000	UNIDADE	0,20	16.000,00
2	FOLHA DE ANAMNESE INFÂNCIA/ADOLESCENTE - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 50X2 TAM 30X21CM	5600	BLOCO	15,50	86.800,00
3	FOLHA DE ELETROCARDIOGRAMA - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	2200	BLOCO	16,50	36.300,00
4	FOLHA DE EVOLUÇÃO - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	12000	BLOCO	11,35	136.200,00
5	FOLHA DE EXAME COMPLEMENTAR - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	60	BLOCO	15,75	945,00
6	FOLHA DE FREQUÊNCIA - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	50	BLOCO	15,90	795,00
7	FOLHA DE FREQUÊNCIA E CONFERÊNCIA DE MATERIAL - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 31X21CM	20	BLOCO	16,50	330,00
8	FOLHA DE PONTO - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 31X21CM	20	BLOCO	16,00	320,00
9	FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE USUÁRIO - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 50X2 TAM 30X21CM	50	BLOCO	15,50	775,00

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA



10	FORMULÁRIO DE CADASTRO DE PACIENTE "SICLOM" - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 50X2 TAM 30X21CM	50	BLOCO	18,00	900,00
11	FORMULÁRIO DE CADASTRO DE PACIENTE "SISCEL" - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 50X2 TAM 30X21	50	BLOCO	15,50	775,00
12	FORMULÁRIO DE DISPENSAÇÃO DE ENFUVURTIDA - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 50X2 TAM 30X21CM	50	BLOCO	15,50	775,00
13	FORMULÁRIO DE REMESSA DE AMOSTRAS DO CAMPO PARA LABORATÓRIO - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	80	BLOCO	15,50	1.240,00
14	FORMULÁRIO DE REMESSA DE LARVAS - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	80	BLOCO	15,00	1.200,00
15	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE GENOTIPAGEM - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 50X2 TAM 30X21CM	50	BLOCO	15,50	775,00
16	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INÍCIO OU MODIFICAÇÃO DE EXAME MÉDICO - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 50X2 TAM 30X21CM	50	BLOCO	15,50	775,00
17	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 50X2 TAM 30X21CM	100	BLOCO	14,90	1.490,00
18	FORMULÁRIO DO SIA (NASF) "AÇÕES ASSISTÊNCIA SOCIAL" - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 29,7X21CM	20	BLOCO	17,00	340,00
19	FORMULÁRIO DO SIA (NASF) "AÇÕES DO EDUCADOR FÍSICO/PREPARADOR FÍSICO" - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 29,7X21CM	20	BLOCO	17,00	340,00
20	FORMULÁRIO DO SIA (NASF) "AÇÕES DA FISIOTERAPIA" - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 29,7X21CM	20	BLOCO	17,00	340,00
21	FORMULÁRIO DO SIA (NASF) "AÇÕES DA FONOAUDIOLOGIA" - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 29,7X21CM	20	BLOCO	17,00	340,00
22	FORMULÁRIO DO SIA (NASF) "AÇÕES DA NUTRIÇÃO" - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 29,7X21CM	20	BLOCO	17,00	340,00
23	FORMULÁRIO DO SIA (NASF) "AÇÕES DA PSICOLOGIA" - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 29,7X21CM	20	BLOCO	17,00	340,00
24	FORMULÁRIO DO SIA (NASF) "AÇÕES DA TERAPIA OCUPACIONAL" - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 29,7X21CM	20	BLOCO	17,00	340,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA



25	FORMULÁRIO DO SIA (NASF) "AÇÕES FARMACÊUTICAS" - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 29,7X21CM	20	BLOCO	17,00	340,00
26	FORMULÁRIO GT "SARAMPO/RUBÉOLA" - PAPEL AP 24KG 1X1 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	450	BLOCO	14,50	6.525,00
27	FORMULÁRIO PARA BUSCA ATIVA "PSF" - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 29X20CM	20	BLOCO	16,50	330,00
28	FREQUÊNCIA MENSAL DOS AGENTES DE SAÚDE - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	50	BLOCO	15,50	775,00
29	GASTOS DE SALA CIRÚRGICA PARA CÓDIGOS - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 31X21CM	120	BLOCO	15,00	1.800,00
30	GERENCIADOR DE AMBIENTE DE LABORATÓRIO - PAPEL AP 24KG 1X1 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	700	BLOCO	14,00	9.800,00
31	GUIA DE TRANSFERÊNCIA "USO MÉDICO" - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 20X15CM	600	BLOCO	9,80	5.880,00
32	INQUÉRITO DOMICILIAR DO ÓBITO - PAPEL AP 24KG - 1X10 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	50	BLOCO	15,50	775,00
Valor Total do Lote					315.000,00

EMPRESA: FASTPRINT GRÁFICA E PAPELARIA LTDA

LOTE VI:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	INSTRUMENTAL DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO DE MULHER (EM IDADE FERTIL) "PARTE A" - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	120	BLOCO	13,00	1.560,00
2	INSTRUMENTAL DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL (DOENÇA DA CRIANÇA) - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	10	BLOCO	15,40	154,00
3	INSTRUMENTAL DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL REFERENTE À CRIANÇA - PAPEL AP 75KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	10	BLOCO	15,40	154,00
4	INSTRUMENTAL DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL REFERENTE À MÃE - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	10	BLOCO	15,40	154,00
5	INTINENÁRIO DE TRABALHO DO SUPERVISOR - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL	40	BLOCO	13,60	544,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA

	100X1 TAM 30X21CM				
6	INTINERÁRIO DE TRABALHO - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	130	BLOCO	13,00	1.690,00
7	INTINERÁRIO/RELAÇÃO DE CÃES "EUTANASIA" - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	20	BLOCO	14,20	284,00
8	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS "PARASITOLÓGICO" - PAPEL AP 75KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	1200	BLOCO	11,20	13.440,00
9	LACEN - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	550	BLOCO	12,50	6.875,00
10	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE APAC "CARGA VIRAL" - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 50X2 TAM 30X21CM	50	BLOCO	13,50	675,00
11	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE APAC "CD4 E CD8" - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 50X2 TAM 30X21CM	50	BLOCO	13,50	675,00
12	LAUDO PARA EMISSÃO DE APAC - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	2500	BLOCO	13,30	33.250,00
13	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	2000	BLOCO	13,30	26.600,00
14	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 50X2 TAM 30X21CM	800	BLOCO	13,30	10.640,00
15	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	300	BLOCO	11,70	3.510,00
16	LISTA DE PRESENÇA "CAPS AD" - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	10	BLOCO	15,70	157,00
17	LIVRO DE REGISTRO ESPECÍFICO (FARMÁCIA) - MODELO UNIVERSAL	10	UNIDADE	44,90	449,00
18	MAPA CIRÚRGICO - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 50X2 TAM 30X21CM	100	BLOCO	13,20	1.320,00
19	MAPA DE ACOMPANHAMENTO DO FUNCIONÁRIO DE SUPLEMENTOS - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	50	BLOCO	13,20	660,00
20	MAPA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	360	BLOCO	13,20	4.752,00
21	MAPA DE APURAÇÃO DA CAMPANHA CONTRA POLIOMELITE - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	50	BLOCO	13,20	660,00
22	MAPA DE ATENDIMENTO DIÁRIO (NASF) "ASSISTÊNCIA SOCIAL" - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 29,7X21CM	20	BLOCO	14,60	292,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA



23	MAPA DE ATENDIMENTO DIÁRIO (NASF) "EDUCADOR FÍSICO/PREPARADOR FÍSICO" - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 29,7X21CM	20	BLOCO	14,60	292,00
24	MAPA DE ATENDIMENTO DIÁRIO (NASF) "FARMACÊUTICO" - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 29,7X21CM	20	BLOCO	14,60	292,00
25	MAPA DE ATENDIMENTO DIÁRIO (NASF) "FISIOTERAPEUTA" - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 29,7X21CM	20	BLOCO	14,60	292,00
26	MAPA DE ATENDIMENTO DIÁRIO (NASF) "FONOAUDIOLOGIA" - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 29,7X21CM	20	BLOCO	14,60	292,00
27	MAPA DE ATENDIMENTO DIÁRIO (NASF) "NUTRIÇÃO" - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 29,7X21CM	20	BLOCO	14,60	292,00
28	MAPA DE ATENDIMENTO DIÁRIO (NASF) "PSICOLOGIA" - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 29,7X21CM	20	BLOCO	14,60	292,00
29	MAPA DE ATENDIMENTO DIÁRIO (NASF) "TERAPIA OCUPACIONAL" - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 29,7X21CM	20	BLOCO	14,60	292,00
30	MAPA DE ATENDIMENTO DIÁRIO DO CIRURGIÃO DENTISTA - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 31X21CM (PRIMÁRIO)	200	BLOCO	13,00	2.600,00
31	MAPA DE ATENDIMENTO DIÁRIO DO CIRURGIÃO DENTISTA - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 31X21CM (SECUNDÁRIO)	50	BLOCO	12,20	610,00
32	MAPA DE CONTROLE DE DADOS SOBRE AS CAMPANHAS - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	10	BLOCO	15,40	154,00
33	MAPA DE CONTROLE DO ALMOXARIFADO - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 31X21CM	50	BLOCO	12,80	640,00
34	MAPA DE CONTROLE DO ALMOXARIFADO GERAL "FRENTE E VERSO" - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X 4 TAM 29,7X21CM	100	BLOCO	12,80	1.280,00
35	MAPA DE DISTRIBUIÇÃO "ARS" - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	20	BLOCO	14,20	284,00
36	MAPA DE PRODUÇÃO MENSAL/CONSOLIDAÇÃO "HIPERENSÃO E DIABÉTES" - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	100	BLOCO	14,10	1.410,00
37	MAPA DE RECEBIMENTO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIASF) - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM (SUPERIOR A 04 PÁGINAS)	150	BLOCO	14,20	2.130,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA



38	MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO "SISVAN" - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	100	BLOCO	13,10	1.310,00
39	MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE "VITAMINA A" EM CRIANÇAS -PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	110	BLOCO	13,60	1.496,00
40	MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE "VITAMINA A" EM PUERPERAS - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	10	BLOCO	15,60	156,00
41	MAPA DIÁRIO DE APURAÇÃO "VITAMINA A" - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	50	BLOCO	13,30	665,00
42	MAPA MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE "VITAMINA A" - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	10	BLOCO	15,60	156,00
43	MAPA MENSAL DE PRODUÇÃO ODONTOLÓGICA - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 31X21CM (SECUNDÁRIA)	80	BLOCO	13,30	1.064,00
44	MONITORAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉICAS - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 31X21CM	60	BLOCO	13,30	798,00
45	MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉICAS AGUDAS - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	150	BLOCO	13,20	1.980,00
46	MOVIMENTAÇÃO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICOS - PAPEL AP 24KG 1X1 COR BL 100X1 TAM 32X22CM	100	BLOCO	13,20	1.320,00
47	MOVIMENTAÇÃO MENSAL DE MED. E DADOS EPIDEMIOLÓGICOS "UBS" - HANSEN - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	100	BLOCO	13,60	1.360,00
48	MOVIMENTAÇÃO MENSAL DE MED. E DADOS EPIDEMIOLÓGICOS "UBS" - TUBERCULOSE - PAPEL AP 24KG -1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	100	BLOCO	13,13	1.313,00
49	MS - HIPERDIA (CADASTRO) - PAPEL AP 24KG / SB - 1X1 COR BL 50X2 TAM 30X21 (PAPEL:1ª VIA BRANCA / 2ª VIA AMARELA)	150	BLOCO	13,15	1.972,50
50	OSTEOS FIXOS - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 50X2 TAM 30X21CM	250	BLOCO	13,05	3.262,50
Valor Total do Lote					136.500,00

LOTE VII:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	PANFLETO - PAPEL COUCHÊR 120GR - 4X0 COR TAM 15X21CM	100000	UNIDADE	0,19	19.000,00
2	PERCENTÍS DE ESTATURA E PESO POR UNIDADE - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL	1000	BLOCO	9,20	9.200,00

[Handwritten signatures and marks]



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA



	100X1 TAM 30X21CM				
3	PLANILHA MENSAL DE ÓBITOS DE MAIORES DE UM ANO (RESID. OCORRÊNCIA) - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 31X21CM	100	BLOCO	10,60	1.060,00
4	PLANILHA PARA ANOTAÇÃO DE ÓBITOS DE MAIORES DE UM ANO - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 31X21CM	100	BLOCO	10,60	1.060,00
5	PLANILHA PARA ANOTAÇÃO DOS NASCIDOS VIVOS - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 32X21CM	100	BLOCO	10,70	1.070,00
6	PLANO ALIMENTAR - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	2000	BLOCO	9,56	19.120,00
7	PRESCRIÇÃO MÉDICA "RELATÓRIO DE ENFERMAGEM" - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	850	BLOCO	9,80	8.330,00
8	PROGRAMA DE SAÚDE REPRODUTIVA "RELAÇÃO DE EXAME" - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 30X21CM (CITOPATOLÓGICO)	60	BLOCO	11,00	660,00
Valor Total do Lote					59.500,00

EMPRESA: GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA

LOTE VIII:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	PRONTUÁRIO "CAPS AD" - PAPEL AP 24KG - 2X2 CORES, BL 50X2 TAM 30X21CM	100	BLOCO	12,56	1.256,00
2	PRONTUÁRIO "CAPS II" - PAPEL AP 24KG - 2X2 COR BL 50X2 TAM 30X21CM	100	BLOCO	15,62	1.562,00
3	PRONTUÁRIO INDIVIDUAL "CARDIOLOGIA" - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	2000	BLOCO	14,35	28.700,00
4	PRONTUÁRIO INDIVIDUAL "CLÍNICA MÉDICA" - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21	10000	BLOCO	12,72	127.200,00
5	PRONTUÁRIO INDIVIDUAL "DERMATOLOGIA" - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	4000	BLOCO	13,00	52.000,00
6	PRONTUÁRIO INDIVIDUAL "ENDOCRINOLOGIA" - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	2000	BLOCO	14,19	28.380,00
7	PRONTUÁRIO INDIVIDUAL "FONOAUDIOLOGIA" - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	700	BLOCO	14,72	10.304,00
8	PRONTUÁRIO INDIVIDUAL "GASTROENTEROLOGIA" - PAPEL AP 24KG -	1200	BLOCO	14,29	17.148,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA

	1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM				
9	PRONTUÁRIO INDIVIDUAL "GERIATRIA" - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	500	BLOCO	14,72	7.360,00
10	PRONTUÁRIO INDIVIDUAL "HEMATOLOGIA" - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	800	BLOCO	14,72	11.776,00
11	PRONTUÁRIO INDIVIDUAL "ORTOPEDIA" - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	3000	BLOCO	14,62	43.860,00
12	PRONTUÁRIO INDIVIDUAL "OTORRINOLARINGOLOGIA" - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	3000	BLOCO	14,62	43.860,00
13	PRONTUÁRIO INDIVIDUAL "PEDIATRIA" - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	10000	BLOCO	13,65	136.500,00
14	PRONTUÁRIO INDIVIDUAL "REUMATOLOGIA" - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	2000	BLOCO	14,95	29.900,00
15	PRONTUÁRIO INDIVIDUAL "TERAPIA OCUPACIONAL" - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	700	BLOCO	14,72	10.304,00
16	PRONTUÁRIO INDIVIDUAL "UROLOGIA" - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	3000	BLOCO	14,62	43.860,00
17	PRONTUÁRIO MÉDICO "PEDIATRIA" - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	2000	BLOCO	14,95	29.900,00
18	PROTOCOLO DE ALVARÁ SANITÁRIO - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR TAM 11X8	2000	UNIDADE	0,94	1.880,00
19	PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO DE CORPOS "SVO" - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 50X2 TAM 30X21CM	250	BLOCO	15,00	3.750,00
20	PROTOCOLO DE ENTREGA E DECLARAÇÃO DE ÓBITO - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 50X2 TAM 30X21CM	700	BLOCO	15,00	10.500,00
Valor Total do Lote					640.000,00

EMPRESA: ANTÔNIO CLEYSON SILVEIRA ALVES ME

LOTE IX:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	RECEITA OFTALMOLÓGICA - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 21X15CM	1000	BLOCO	8,00	8.000,00
2	RECEITUÁRIO ANTIMICROBIANOS - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X20CM	820	BLOCO	14,00	11.480,00

Handwritten signatures and initials are present below the table, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA



3	RECEITUÁRIO AZUL, TAM 23,5X9CM, 1X0 COR PAPEL SUPER BOND 24 KG AZUL, COM UMA SERRILHA EXTRA VERTICAL E NUMERAÇÃO TIPOGRÁFICA BL 50X1. MODELO B	2000	BLOCO	12,65	25.300,00
4	RECEITUÁRIO AZUL, TAM 23,5X9CM, 1X0 COR PAPEL SUPER BOND 24 KG AZUL, COM UMA SERRILHA EXTRA VERTICAL E NUMERAÇÃO TIPOGRÁFICA BL 50X1. MODELO B2	50	BLOCO	9,50	475,00
5	RECEITUÁRIO BRANCO - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 21X15CM	22050	BLOCO	9,88	217.854,00
6	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL CARBONADO - 1X0 COR BL 50X2 TAM 21X15CM (PAPEL AUTO COPY) 1º VIA BRANCA E 2º VIA VERDE	17000	BLOCO	18,05	306.850,00
Valor Total do Lote					569.959,00

EMPRESA: LITTE RE EDITORA LTDA

LOTE X:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	REGISTRO BÁSICO DE CONTROLE DA PENDÊNCIA OPERACIONAL -PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	30	BLOCO	15,23	456,90
2	REGISTRO DE CLASSIFICAÇÃO DE LARVAS SUSPEITAS DE AEDES AEGYPTI - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	30	BLOCO	16,26	487,80
3	REGISTRO DE NOTIFICAÇÃO DE CASOS/SURTO DE DOENÇA TRANSMITIDA POR ÁGUA/ALIMENTO - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	150	BLOCO	13,88	2.082,00
4	REGISTRO DIÁRIO DA COLETA E EXAME DE AMOSTRAS DE SANGUE CANINO - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	50	BLOCO	11,70	585,00
5	REGISTRO DIÁRIO DE BORRIFAÇÃO - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	10	BLOCO	16,52	165,20
6	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	1100	BLOCO	12,98	14.278,00
7	REGISTRO GERAL DE EXAMES LABORATORIAIS - PAPEL AP 24KG 1X1 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	850	BLOCO	12,78	10.863,00
8	REGISTRO HOSPITALAR - PAPEL AP 24KG 1X1 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	800	BLOCO	13,67	10.936,00
9	RELAÇÃO DE LÂMINAS "CONTROLE DE QUALIDADE" - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 50X2 TAM 30X21CM	150	BLOCO	14,21	2.131,50



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA



10	RELAÇÃO EXAME CITOPALÓGICO - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	150	BLOCO	14,21	2.131,50
11	RELATÓRIO "PRODUÇÃO MARCADORES PARA AVALIAÇÃO" - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM (PMA 02)	30	BLOCO	15,60	468,00
12	RELATÓRIO "SITUAÇÃO DE SAÚDE COM ACOMPANHAMENTO" - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM (SSA 02)	30	BLOCO	15,60	468,00
13	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DIÁRIO - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	2300	BLOCO	12,49	28.727,00
14	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DIÁRIO "CAPS AD" - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	50	BLOCO	14,26	713,00
15	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DIÁRIO "CAPS II" - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	50	BLOCO	14,26	713,00
16	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DIÁRIO POR UNIDADE DE SAÚDE E PROFISSIONAL- PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	12200	BLOCO	12,19	148.718,00
17	RELATÓRIO DE ATIVIDADES - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 12X17CM	100	BLOCO	14,48	1.448,00
18	RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DE LEISHMENIOSE VISCERAL - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	10	BLOCO	17,31	173,10
19	RELATÓRIO MENSAL DE SAÚDE REPRODUTIVA - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	100	BLOCO	14,55	1.455,00
Valor Total do Lote					227.000,00

EMPRESA: EXPANSÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

LOTE XI:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	REQUISICÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 31X21CM (ROSA)	650	BLOCO	14,00	9.100,00
2	REQUISICÃO DE MATERIAL - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 50X2 TAM 22X16CM (1ª VIA BRANCA E 2ª VIA JORNAL)	1780	BLOCO	13,00	23.140,00
3	REQUISICÃO DE MATERIAL - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR - BL 50X2 (BRANCA E JORNAL)	400	BLOCO	13,00	5.200,00
4	RESULTADO DE EXAME BIOQUÍMICO - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 28X21CM	1200	BLOCO	9,00	10.800,00
5	RESULTADO DE EXAME HEMATOLÓGICO -	250	BLOCO		

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA

	PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 21X21CM			14,00	3.500,00
6	RESULTADO DE EXAME IMUNOLÓGICO - PAPEL AP 24KG 1X0 COR BL 100X1 TAM 23X21CM	350	BLOCO	14,00	4.900,00
7	RESUMO DE ALTA - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	600	BLOCO	16,00	9.600,00
8	RESUMO DO RECONHECIMENTO POR LOCALIDADE - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 21X29,7CM	10	BLOCO	16,00	160,00
9	RESUMO MENSAL DE BORRIFAÇÃO - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	10	BLOCO	17,00	170,00
10	RESUMO MENSAL DE CAPTURA DE CÃES - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	10	BLOCO	17,00	170,00
11	RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DE INQUÉRITO CANINO - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	10	BLOCO	17,00	170,00
12	RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DE PROFILAXIA "CONTROLE" - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	10	BLOCO	17,00	170,00
13	RESUMO SEMANAL DE AMOSTRAS DE SANGUE CANINO - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	10	BLOCO	17,00	170,00
14	RESUMO SEMANAL DE BORRIFAÇÃO - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	10	BLOCO	17,00	170,00
15	RESUMO SEMANAL DE CAPTURA DE CÃES - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	10	BLOCO	14,90	149,00
16	RESUMO SEMANAL DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	40	BLOCO	15,00	600,00
17	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	40	BLOCO	14,90	596,00
18	ROTEIRO DE ACOLHIMENTO (TRIAGEM) - PAPEL AP 24KG - 3X3 COR BL 30X3 TAM 30X21CM	50	BLOCO	14,68	734,00
19	ROTEIRO PARA INSPEÇÃO DE SISTEMA E SOLUÇÕES ALTERNATIVAS COLETIVAS E INDIVIDUAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	150	BLOCO	14,50	2.175,00
20	SETOR DE RADIOLOGIA - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 30X21CM (08 PÁGINAS)	250	BLOCO	14,90	3.725,00
21	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO - PAPEL AP 75KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 31X21CM	50	BLOCO	14,90	745,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA

22	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAPEL AP 60KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 25X18CM	50	BLOCO	14,50	725,00
23	SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	520	BLOCO	13,50	7.020,00
24	SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	50	BLOCO	14,50	725,00
25	SOLICITAÇÃO DE EXAME ANATOMOPALÓGICO - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 31X21CM	50	BLOCO	18,50	925,00
26	TERMO DE APREENSÃO - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 25X4 TAM 30X21CM (BRANCO; AMARELO; ROSA E VERDE)	20	BLOCO	18,50	370,00
27	TERMO DE AUTO DE INFRAÇÃO NUMERADO - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 25X4 TAM 30X21CM (BRANCO; ROSA; VERDE E AZUL)	20	BLOCO	14,50	290,00
28	TERMO DE CONSENTIMENTO - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	50	BLOCO	9,20	460,00
29	TERMO DE RESPONSABILIDADE - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 21X15CM	700	BLOCO	14,50	10.150,00
30	TERMO DE VISTORIA NUMERADO - PAPEL AP 24KG - 1X1 COR BL 30X3 TAM 30X21CM (BRANCO; AMARELO E VERDE)	120	BLOCO	0,34	40,80
31	TRATAMENTO FISIOTERAPIA - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR TAM 12X10CM	20000	UNIDADE	0,32	6.400,00
32	TROCA DE PLANTÃO - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 20X15CM	50	BLOCO	14,40	720,00
33	ULTRASSONOGRAFIA DA TIREÓIDE - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 31X21CM	50	BLOCO	14,40	720,00
34	ULTRASSONOGRAFIA MAMÁRIA - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 31X21CM	50	BLOCO	14,40	720,00
35	ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 31X21CM	350	BLOCO	14,40	5.040,00
36	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 31X21CM	50	BLOCO	15,40	770,00
37	VACINAÇÃO DOS GRUPOS DE RISCO PARA SARAMPO - PAPEL AP 24KG - 1X0 COR BL 100X1 TAM 30X21CM	20	BLOCO	15,50	310,00
Valor Total do Lote					111.529,80

Valor global dos lotes: R\$ 3.669.354,80 (três milhões seiscentos e sessenta e nove mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA

- LOTE REFERENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EMPRESA: EXPANSÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

LOTE XII:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI ESPECIFICAÇÃO: BLOCO 200X1; 1X1 COR, TAMANHO 215MMX305MM, PAPEL AP 24KG	250	BLOCO	21,00	5.250,00
2	ENCADERNAÇÃO ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO A4 DE 1 A 50 PÁGINAS.	300	UNIDADE	3,90	1.170,00
3	ENCADERNAÇÃO ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO A4 DE 101 A 150 PÁGINAS	250	UNIDADE	4,80	1.200,00
4	ENCADERNAÇÃO ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO A4 DE 151 A 200 PÁGINAS	2000	UNIDADE	5,50	11.000,00
5	ENCADERNAÇÃO ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO A4 DE 51 A 100 PÁGINAS.	300	UNIDADE	4,50	1.350,00
6	FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC ESPECIFICAÇÃO: BLOCO 25X3; 1X1 COR, TAMANHO 215MMX305MM, PAPEL AP 24KG, SENDO A 1ª VIA BRANCA, 2ª VIA VERDE E 3ª VIA AMARELA.	100	BLOCO	17,80	1.780,00
7	IMPRESSÃO DIVERSA ESPECIFICAÇÃO: PAPEL COUCHE 120G, TAMANHO A4 E A3, 1X0 COR	1500	UNIDADE	5,40	8.100,00
8	IMPRESSÃO DIVERSA ESPECIFICAÇÃO: PAPEL COUCHE 180G, TAMANHO A4 E A3, 1X0 COR	1500	UNIDADE	6,50	9.750,00
9	PERFIL MUNICIPAL CAUCAIA ESPECIFICAÇÃO: CAPA DURA, PRETO E BRANCO, COLA E COSTURA, 1X0 COR, MAIS MIOLO NO FORMATO A4, SENDO 50 PAGINAS COLORIDAS (4X0) E 50 PAGINAS PRETO E BRANCO.	400	UNIDADE	36,00	14.400,00
10	PROCESSO DE DESPESA ESPECIFICAÇÃO: CAPAS DE PROCESSO MEDINDO 460MMX330MM, 1X0 PAPEL AP 24KG, 21 MODELO DIFERENTES, CORES DIFERENTES.	200000	UNIDADE	0,68	136.000,00
Valor Total do Lote					190.000,00

Valor global do lote: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA



• LOTES REFERENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMPRESA: GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA

LOTE XIII:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	APOSTILAS DE 0 A 50 PÁGINAS IMPRESSÃO 1X1 COR TAMANHOS A4. ACABAMENTO ESPIRAL E CAPA E CONTRA CAPA DE PVC	5000	UNIDADE	8,00	40.000,00
2	APOSTILAS DE 101 A 150 PÁGINAS IMPRESSÃO 1X1 COR TAMANHO A4. ACABAMENTO ESPIRAL E CAPA E CONTRA CAPA DE PVC	5000	UNIDADE	16,00	80.000,00
3	APOSTILAS DE 151 A 200 PÁGINAS IMPRESSÃO 1X1 COR TAMANHO A4. ACABAMENTO ESPIRAL E CAPA E CONTRA CAPA DE PVC	5000	UNIDADE	25,40	127.000,00
4	APOSTILAS DE 201 A 300 PÁGINAS IMPRESSÃO 1X1 COR TAMANHO A4. ACABAMENTO ESPIRAL E CAPA E CONTRA CAPA DE PVC	5000	UNIDADE	40,30	201.500,00
5	APOSTILAS DE 51 A 100 PÁGINAS IMPRESSÃO 1X1 COR TAMANHO A4. ACABAMENTO ESPIRAL E CAPA E CONTRA CAPA DE PVC	5000	UNIDADE	22,44	112.200,00
6	APOSTILAS TAMANHO A4, 1X1 COR PAPEL AP24KG, COM CAPA E CONTRA CAPA 4X0 COR PAPEL COUCHÊ BRILHO 80 KG, 156 PÁGS., EM PLASTIFICADA E ENCADERNADA COM ESPIRAL PRETO.	12000	UNIDADE	11,40	136.800,00
7	CARTILHA CAPA: 21X29. 7 CM, 4X0 CORES TINTA ESCALA EM COUCHÊ 12 180G. GRAVAÇÃO DE CHAPA, PROVA MIOLO: 28 PÁGS., 14X21CM, 4 CORES TINTA ESCALA EM COUCHÊ 12 180G.GRAVAÇÃO DE CHAPA, DOBRADO, GRAMPEADO. QUANTIDADE: 6 A 10	5000	UNIDADE	4,40	22.000,00
Valor Total do Lote					719.500,00

EMPRESA: ANTÔNIO CLEYSON SILVEIRA ALVES ME

LOTE XIV:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	BANNERS, TAMANHO.: 1,60X0,90CM, 4X0 COR EM LONA COM ACABAMENTO EM BASTÃO.	50	UNIDADE	154,00	7.700,00
2	BANNERS, TAMANHO.: 2,20X1,40CM, 4X0 COR EM LONA COM ACABAMENTO EM BASTÃO.	50	UNIDADE	210,00	10.500,00
3	BANNERS, TAMANHO.: 2,20X1,00CM, 4X0 COR EM LONA COM ACABAMENTO EM BASTÃO	50	UNIDADE	200,00	10.000,00

(Handwritten signatures and initials)



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA

4	CERTIFICADO CONCLUSÃO DE CURSOS, TAMANHO.: 297X210MM, PAPEL COUCHÊ FOSCO 80KG, 4X1 COR.	50000	UNIDADE	1,00	50.000,00
5	CONFEÇÃO DE CRACHÁ COM CORDÃO NO FORMATO 90X140MM ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSO EM PAPEL CARTÃO 250G COLORIDO	5000	UNIDADE	1,88	9.400,00
6	CONFEÇÃO DE FAIXA EM LONA MEDINDO 4,00 X 0,70CM ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSO DIGITAL FOTOGRAFICO E ACABAMENTO EM BARRA METÁLICA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR. PEDIDOS COM DIVERSOS LAYOUTS E QUALQUER QUANTIDADE	600	UNIDADE	154,00	92.400,00
Valor Total do Lote					180.000,00

EMPRESA: LITTERE EDITORA LTDA

LOTE XV:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	BLOCO REQUISIÇÃO DE MATERIAL, 50X3 TAMANHO.: 210X160MM, PAPEL 24KG, 1X0 COR COM NUMERAÇÃO. SENDO A 1ª VIA BRANCA, 2ª VIA VERDE E 3ª VIA JORNAL COM SERRILHA DE DESTAQUE NA 1ª E 2ª VIA.	300	BLOCO	13,43	4.029,00
2	CADERNO CAPA: 29.7X24.2CM, 4X0 CORES TINTA ESCALA EM CARTÃO 250G. GRAVAÇÃO DE CHAPA, PROVA MIOLO: 30 PÁGS, 21X29.7CM, 1 COR TINTA 1 COR EM OFFSET 75G. GRAVAÇÃO DE CHAPA, COM ESPIRAL, DOBRADO, FURADO, LÂMINA FOSCA CAPA, ESPIRAL. QUANTIDADE: 6 A 10	10000	UNIDADE	5,25	52.500,00
3	CADERNO PAUTA DUPLA AZUL, TAMANHO.: 29X42CM, PAPEL AP 24KG, PERSONALIZADO 1X1 COR, MIOLO COM 30 FOLHAS E CAPA 4X0 CORES, PAPEL 80 KG, COM 02 GRAMPOS.	80000	UNIDADE	3,80	304.000,00
4	CALENDÁRIO ESCOLAR DOS PAIS DOS ALUNOS- TAMANHO. 21X29,7 CM, PAPEL AP 90 GR, 4X0 COR.	1000	UNIDADE	0,52	520,00
Valor Total do Lote					361.049,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA



EMPRESA: EXPANSÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

LOTE XVI:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CARTAZ, TAMANHO.: 66X42CM, 4X0 COR PAPEL COUCHÊ 240GR, (SENDO 10 MODELOS)	10000	UNIDADE	1,00	10.000,00
2	CONFECCÃO DE BOLETINS - TAMANHO 12, 1X1 COR, 60KG	60000	UNIDADE	0,60	36.000,00
3	CONFECCÃO DE CARTAZ COLORIDO 45X65MM ESPECIFICAÇÃO: EM PAPEL COUCHÊ 40KG PEDIDOS EM LAYOUT DIFERENTES E QUALQUER QUANTIDADE	2000	UNIDADE	1,10	2.200,00
4	CONFECCÃO DE CERTIFICADO NO FORMATO 210X139MM ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 250G COLORIDO PERSONALIZADO COM O NOME DE CADA CONCLUDENTE.	2000	UNIDADE	0,30	600,00
5	CONFECCÃO DE CERTIFICADO NO FORMATO 279X210MM ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 250G COLORIDO PERSONALIZADO COM O NOME DE CADA CONCLUDENTE	1000	UNIDADE	1,70	1.700,00
6	FOLDER, TAMANHO.: 21X29,7CM, 4X4 COR PAPEL COUCHÊ 180GR, (SENDO 10 MODELOS) COM DUAS DOBRAS	50000	UNIDADE	0,29	14.500,00
7	PANFLETO, TAMANHO.: 21X15CM, 4X4 COR PAPEL COUCHÊ 180GR, (SENDO 10 MODELOS).	100000	UNIDADE	0,29	29.000,00
Valor Total do Lote					94.000,00

EMPRESA: LITTERE EDITORA LTDA

LOTE XVII:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CONFECCÃO DE DIÁRIOS DE CLASSE PARA CRECHES E PRÉ-ESCOLAR - MIOLO COM 112 PÁGINAS, 1X1 COR, AP 75KG, TAMANHO 8 (FECHADO), CAPA PAPEL TRÍPLEX 250G, 4X4 CORES, ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL.	611	UNIDADE	11,00	6.721,00
2	CONFECCÃO DE DIÁRIOS DE CLASSE PARA EDUCAÇÃO FÍSICA - MIOLO COM 74 PÁGINAS, 1X1 COR, AP 75KG, CAPA TRÍPLEX 250G, 4X4 CORES E ENCADERNAÇÃO EM	1000	UNIDADE	8,00	8.000,00

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA



	ESPIRAL.				
3	CONFECCÃO DE DIÁRIOS DE CLASSE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I - 420 X 310MM (ABERTO); 210 X 310 MM (FECHADO); CAPA PAPEL COUCHÊ 80 KG, MIOLO , PAPEL AP ERGAMINHADO 30 KG 90 FOLHAS (180 PÁGINAS); CORES: CAPA 4X0 , MIOLO 4 CORES , ACABAMENTO: ESPIRAL NA COR PRETA.	1814	UNIDADE	20,00	36.280,00
4	CONFECCÃO DE DIÁRIOS DE CLASSE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL II - MIOLO COM 153 PÁGINAS, 1X1 COR, AP 75KG, TAMANHO 8 (FECHADO), CAPA PAPEL TRÍPLEX 250G, 4X4 CORES, ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL.	5032	UNIDADE	10,20	51.326,40
5	CONFECCÃO DE DIÁRIOS DE CLASSE PARA O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO - MIOLO COM 51 PÁGINAS, 1X1 COR, AP 75KG, TAMANHO 8 (FECHADO), CAPA PAPEL TRÍPLEX 250G, 4X4 CORES, ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL.	2700	UNIDADE	5,80	15.660,00
6	CONFECCÃO DE FAIXA EM LONA MEDINDO 4,00 X 2,5M ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSO DIGITAL FOTOGRÁFICO E ACABAMENTO EM BARRA METÁLICA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR. PEDIDOS COM DIVERSOS LAYOUTS E QUALQUER QUANTIDADE	600	UNIDADE	313,97	188.382,00
Valor Total do Lote					306.369,40

EMPRESA: EXPANSÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

LOTE XVIII:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CONFECCÃO DE FICHA D ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO 8, 1X1 COR AP 60KG	2000	UNIDADE	0,45	900,00
2	CONFECCÃO DE FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO - TAMANHO 8, 1X1 COR, AP 60KG	60000	UNIDADE	0,65	39.000,00
3	CONFECCÃO DE HISTÓRICO ESCOLAR - TAMANHO 8, 1X1 COR, AP 60KG	60000	UNIDADE	0,67	40.200,00
4	CONFECCÃO DE LIVRO DE ATA RESULTADOS FINAIS - MIOLO COM 202 PÁGINAS (200 IGUAIS E 2 DIFERENTES), 1X1	1000	UNIDADE	43,00	43.000,00

[Handwritten signatures and marks]



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA



	COR, AP 75KG, TAMANHO 4, CAPA DURA.				
5	CONFEÇÃO DE LIVRO DE REGISTRO DE CERTIFICADO - MIOLO COM 204 PÁGINAS (202 IGUAIS E 2 DIFERENTES), 1X1 COR, AP 75KG, TAMANHO 4, CAPA DURA	1000	UNIDADE	43,90	43.900,00
6	CONFEÇÃO DE LIVRO DE REGISTRO DE MATRICULA - MIOLO COM 212 PÁGINAS (208 IGUAIS E 4 DIFERENTES), 1X1 COR, AP 75KG, TAMANHO 4, CAPA DURA	1000	UNIDADE	46,00	46.000,00
7	CONFEÇÃO DE PASTA ESCOLAR - TAMANHO 45X50 CM, PAPEL FICHA 60KG, AZUL, 1X1 COR	30000	UNIDADE	1,90	57.000,00
8	CONVITES 21X29. 7 CM, 4X4 CORES TINTA ESCALA EM COUCHÊ 12 180G. GRAVAÇÃO DE CHAPA. PROVA. DOBRADO. QUANTIDADE: 31 A 40.	20000	UNIDADE	0,35	7.000,00
Valor Total do Lote					277.000,00

EMPRESA: PRINTCOLOR GRÁFICA E EDITORA LTDA

LOTE XIX:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ENCADERNAÇÃO COM CAPA DE POLIPROPILENO DE 0 A 100 PÁGINAS	1000	UNIDADE	3,00	3.000,00
2	ENCADERNAÇÃO COM CAPA DE POLIPROPILENO DE 101 A 200 PÁGINAS	1000	UNIDADE	4,00	4.000,00
3	ENCADERNAÇÃO COM CAPA DE POLIPROPILENO DE 201 A 300 PÁGINAS	1000	UNIDADE	5,00	5.000,00
4	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL DE 10 A 20 FOLHAS	10000	UNIDADE	1,60	16.000,00
5	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL DE 101 A 150 FOLHAS	10000	UNIDADE	2,30	23.000,00
6	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL DE 151 A 200 FOLHAS	10000	UNIDADE	3,20	32.000,00
7	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL DE 21 A 40 FOLHAS.	50000	UNIDADE	1,00	50.000,00
8	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL DE 41 A 50 FOLHAS	10000	UNIDADE	1,85	18.500,00
9	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL DE 51 A 60 FOLHAS	10000	UNIDADE	1,90	19.000,00
10	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL DE 61 A 70 FOLHAS	10000	UNIDADE	2,00	20.000,00
11	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL D E 71 A 80 FOLHAS	10000	UNIDADE	2,00	20.000,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA



12	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL DE 81 A 90 FOLHAS	10000	UNIDADE	2,20	22.000,00
13	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL DE 91 A 100 FOLHAS	10000	UNIDADE	2,30	23.000,00
Valor Total do Lote					255.500,00

EMPRESA: LIPAP COMERCIO DE PAPEIS SERVIÇOS E REPRES. LTDA

LOTE XX:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CONFEÇÃO DE PASTA COM BOLSO - PASTA: 47.5X41.5 CM, 4X0 CORES, 300G. GRAVAÇÃO DE CHAPA. PROVA CORTE/VINCO, CORTE ESPECIAL, DOBRADO. MODELO EM ANEXO.	100000	UNIDADE	1,12	112.000,00
2	IMPRESSÃO JORNAL ESCOLAR COM 8 PAG. PAPEL RECICLÁVEL 90 GM FORMATO DE A4 4X4 4 EDIÇÕES DE 2.000 EXEMPLARES COM MOTIVAÇÕES DIFERENTES.	40000	UNIDADE	3,00	120.000,00
3	INFORMATIVO EDUCACIONAL, TAMANHO: 42X21, 4X4 CORES, COM 16 PÁGINAS, PAPEL 120GR, SENDO 12 MODELOS, COM TIRAGEM MENSAL, ACABAMENTO COM DOIS GRAMPOS.	60000	UNIDADE	2,39	143.400,00
4	PASTA 32X45CM, 4X0 CORES TINTA ESCALA EM CARTÃO 250G. GRAVAÇÃO DE CHAPA. CORTE/VINCO, DOBRADO. QUANTIDADE: 1 A 5.	5000	UNIDADE	1,60	8.000,00
5	PASTA ESCOLAR PERSONALIZADA - TAMANHO. 66X46CM, 1X1 COR, PAPEL SUPREMO 280GR. COM CORTE ESPECIAL	2000	UNIDADE	1,05	2.100,00
Valor Total do Lote					385.500,00

Valor global dos lotes: R\$ 2.578.918,40 (dois milhões quinhentos e setenta e oito mil novecentos e dezoito reais e quarenta centavos)



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA



• LOTES REFERENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EMPRESA: EXPANSÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

LOTE XXI:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CONFECCÃO DE BANNER - ESPECIFICAÇÃO: BANNER, COLORIDO, EM LONA SINTÉTICA, COM IMPRESSÃO DIGITAL, FORMATO 90 X 120 CM. O CONTEÚDO SERÁ DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONFORME A DEMANDA.	300	UNIDADE	70,00	21.000,00
2	CONFECCÃO DE CARTILHA - ESPECIFICAÇÃO: CARTILHA, COM GRAMPO, TAMANHÓ 14,8 X 21 CM, COLORIDA, ATÉ 100 PÁGINAS (FRENTE E VERSO), PAPEL COCHE 115 GRS., CAPA EM PAPEL COCHE 170 OU 250 GRS. O CONTEÚDO SERÁ DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONFORME A DEMANDA.	30000	UNIDADE	5,51	165.300,00
3	CONFECCÃO DE FAIXAS - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCÃO DE FAIXAS, TAMANHO 5,00 X 0,60CM, LONA DIGITAL IMPRESSÃO 4X0 COR TINTA SOLVENTE. O CONTEÚDO SERÁ DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONFORME A DEMANDA.	900	UNIDADE	115,00	103.500,00
Valor Total do Lote					289.800,00

EMPRESA: ANTÔNIO CLEYSON SILVEIRA ALVES ME

LOTE XXII:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CONFECCÃO DE CARTAZ - ESPECIFICAÇÃO: CARTAZ, COLORIDO, TINTA ESCALA EM COCHE BRILHO 170G, SAÍDA EM CHAPA CTP, FORMATO 29,7 X 42 CM. O CONTEÚDO SERÁ DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONFORME A DEMANDA.	30000	UNIDADE	0,50	15.000,00
2	CONFECCÃO DE CRACHÁ EM PAPEL -	14000	UNIDADE		



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA



	ESPECIFICAÇÃO: CRACHÁ EM PAPEL, PERSONALIZADO, PAPEL AP 230 GR, 1X0 COR, COM 02 FUROS OVAL, COM CORDÃO, TAMANHO 15X8 CM. ARTE ANEXO			3,16	44.240,00
3	CONFECCÃO DE CRACHÁ EM PVC - ESPECIFICAÇÃO: CRACHÁ FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL, PADRÃO ISSO, ESPESSURA DE 0,76 MM, NAS DIMENSÕES 86 X 54 MM (VERTICAL) COM IMPRESSÃO TÉRMICA POR SUBLIMAÇÃO, COM FRENTES COLORIDAS (4X4 CORES) E VERSO NA COR PRETA, FOTO DIGITALIZADA, COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA E OS DADOS NECESSÁRIOS NO CRACHÁ, COM PROTETOR RÍGIDO, NOME DA SECRETARIA, CORDÃO COM PRESILHA JACARÉ PERSONALIZADO COM O TEXTO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ARTE ANEXO	3000	UNIDADE	9,00	27.000,00
4	CONFECCÃO DE FOLDER - ESPECIFICAÇÃO: FOLDER, COLORIDO, TINTA ESCALA EM COCHE BRILHO 170G, SAÍDA EM CHAPA CTP, DOBRADO 02 PARALELAS, FORMATO 21 X 29,7. O CONTEÚDO SERÁ DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONFORME A DEMANDA.	60000	UNIDADE	0,17	10.200,00
Valor Total do Lote					96.440,00

Valor global dos lotes: R\$ 386.240,00 (trezentos e oitenta e seis mil duzentos e quarenta reais)

Handwritten signatures and initials:

- Top left: A signature.
- Top right: A signature with a dollar sign.
- Middle left: A signature.
- Middle right: A signature.
- Bottom left: A signature.
- Bottom center: A signature.
- Bottom right: A signature.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 00.006/2016

ANEXO IV – RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS COMPONENTES DO CADASTRO DE RESERVA

Conforme item 7.12 do edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.006/2016 – SRP** c/c com o inciso II do art. 11 do Decreto Municipal Nº. 670/2014, segue abaixo relação nominal dos componentes do cadastro de reserva da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 00.006/2016**.

ITEM _____

1. RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº.: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

REPRESENTANTE: _____

RG Nº.: _____

CPF Nº.: _____

[Handwritten signatures and marks]



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO, Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MARIA REGINA CAÚLA MAIA, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 1780, CPF Nº 314.001.083-49, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL06, admitido em 02/06/1992, requereu Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, sob o Processo nº 5380/2016 de 28/04/2016, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 28 de julho de 2016. Frederico Alberto Sampaio Martins, PRESIDENTE DO IPMC.

PORTARIA

PORTARIA Nº 10/2016, DE 20 DE JULHO DE 2016. Veda a prática de atos de propaganda eleitoral de qualquer natureza pelos servidores públicos do Instituto de Previdência do Município de Caucaia. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei municipal 1.488/2002, da Lei Orgânica Municipal, e ainda; CONSIDERANDO o art. 73, incisos I a III, da Lei Federal nº 9.504/97, que proíbe o uso de servidor público, materiais e serviços públicos e bens imóveis e suas dependências, em atos relacionados a propaganda eleitoral, ainda que silenciosa, durante o horário de expediente, dentre outros; CONSIDERANDO a obrigatoriedade do Município em cumprir a Lei das Eleições; RESOLVE: Art. 1º - O servidor público do IPMC, assim considerado todos que possuem vínculo com esta entidade, seja por concurso público, cargo em comissão, contrato, ou que esteja a disposição desta, deve se abster de praticar atos relacionados a campanha eleitoral de 2016, durante horário de expediente. Parágrafo único. Entende-se como ato relacionado a campanha eleitoral o uso de qualquer tipo de propaganda eleitoral, seja camiseta, bottom, adesivo, boné, ou qualquer outro indicativo de candidato, bem como a realização e/ou participação em comício, manifestação a favor de candidato, afixação de propaganda, como cartazes, ou similares, e demais práticas a serviço de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, em horário de expediente. Art. 2º - Considera-se horário de expediente o período compreendido entre as 8:00h até as 14:00h de segunda a sexta-feira; ficam excluídos os servidores que estiverem em gozo de licença. Art. 3º - O servidor que for denunciado ou flagrado em descumprimento a Lei Eleitoral responderá a Procedimento Disciplinar Administrativo, que será instaurado automaticamente quando do recebimento de denúncia. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, em 20 de julho de 2016. Frederico Alberto Sampaio Martins - Presidente do IPMC.

ATOS DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. ANTONIA DE FÁTIMA DA SILVA DA ROCHA, brasileira, casada, portadora do CPF: 308.845.783-72 PIS/PASEP nº. 1.702.752.108-1, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Agente de Suporte em Saúde, ref. NM_ASS15, admitida em 21/06/1991, inscrita sob matrícula nº 559 lotada na Secretaria de Saúde, com Proventos integrais com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 30, incisos I, II e III da Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 2.270,47 (dois mil e duzentos e setenta reais e quarenta e sete centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRICAO	VALOR EM R\$
Vencimento Base	R\$ 1.831,03
Adicional Tempo de Serviço (24%)	R\$ 439,44
VALOR DO BENEFICIO	R\$ 2.270,47

Prefeitura Municipal de Caucaia, 06 de abril de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia FREDERICO ALBERTO SAMPAIO MARTIS - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de

suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. ANTONIA HELOIZA RIBEIRO MOURA SOUZA, brasileira, casada, portadora do CPF: 245.171.003-91 PIS/PASEP nº. 1.701.999.646-7, servidora desta prefeitura, concursada, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES-CL05, admitida em 01/08/1983, inscrita sob matrícula nº 2130, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais com fundamento nos art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 30, incisos I, II e III da Lei nº 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 4.552,43 (quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRICAO	VALOR EM R\$
Vencimento Base	R\$ 3.228,68
Adicional Tempo de Serviço (26%)	R\$ 839,45
Gratificação Regência de Classe (15%)	R\$ 484,30
VALOR DO BENEFICIO	R\$ 4.552,43

Prefeitura Municipal de Caucaia, 08 de abril de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. FREDERICO ALBERTO SAMPAIO MARTINS - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, à servidora Sra. ANTONIA LÚCIA CAETANO DE MENEZES, brasileira, casada, portadora do CPF: 266.162.203-97 PIS/PASEP nº. 1.233.010.165-1, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. ES-CL06, admitida em 01/06/1992, inscrita sob matrícula nº 2611 lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais com fundamento no art. 6º e 7º da EC nº 41/2003, c/c art. 2º da EC 47/2005, c/c Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos fixados no valor mensal de R\$ 4.511,77 (quatro mil e quinhentos e onze reais e setenta e sete centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRICAO	VALOR EM R\$
Salário Base	R\$3.293,27
Adicional Tempo de Serviço (22%)	R\$ 724,51
Gratificação Regência de Classe (15%)	R\$ 493,99
VALOR DO BENEFICIO	R\$4.511,77

Prefeitura Municipal de Caucaia, 11 de abril de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. FREDERICO ALBERTO SAMPAIO MARTINS - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia

O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. ANTONIA LÚCIA FERREIRA BRIZENO, brasileira, casada, portadora do CPF: 321.672.703-30 PIS/PASEP nº. 1.243.704.657-9, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. ES-CL04, admitida em 20/02/1998, inscrita sob matrícula nº 8828 lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais com fundamento no art. 40, Inciso III, alínea "a" da Constituição Federal combinado com o art. 1º da Lei 10.887/2004, em consonância com a Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 30, incisos I, II e III da Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 1.183,77 (um mil e cento e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRICAO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (100 hs)	R\$ 1.582,70
Adicional Tempo de Serviço (11%)	R\$ 174,09
Grat. Reg. de Classe (15%)	R\$ 237,40
Valor da Média	R\$ 1.183,77
VALOR DO BENEFICIO	R\$ 1.183,77

Prefeitura Municipal de Caucaia, 08 de abril de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. FREDERICO ALBERTO SAMPAIO MARTINS - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de



suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. ANTONINA LOPES JULIÃO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora do CPF: 321.984.343-34 PIS/PASEP nº. 1.703.243.274-1, servidora desta prefeitura, concursada, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES-CL06, admitida em 01/06/1992, inscrita sob matrícula nº 1557, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais com fundamento nos arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da EC 47/2005, c/c art. 30, incisos I, II e III da Lei nº 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 4.478,84 (quatro mil e quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRICAÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base	R\$3.293,27
Adicional Tempo de Serviço (21%)	R\$ 691,58
Gratificação Regência de Classe (15%)	R\$ 493,99
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$4.478,84

Prefeitura Municipal de Caucaia, 07 de abril de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. FREDERICO ALBERTO SAMPAIO MARTINS - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade, ao servidor Sr. ANTÔNIO DA ROCHA COSTA, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 264.768.433-20 PIS nº. 1.703.243.288-1 servidor desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, ref. NFAO-01, admitido em 01/04/1985, inscrito sob matrícula nº 0825, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Agrário, com Proventos Proporcionais com fundamento legal no art. 40, § 1º, inciso III, alínea, "b" e c/c § 3º e § 17 da Constituição Federal, c/c art. 31 da Lei nº 1.414, de 14 de novembro de 2001 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia), com proventos fixados no valor mensal de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRICAÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base:	R\$ 880,00
Adic. Tempo de Serviço: (24%)	R\$ 211,20
Total da Remuneração:	R\$1.091,20
Valor Apurado da Média Aritmética:	R\$ 292,16
Valor do Benefício Proporcional (8461/12775)x292,16	R\$ 193,50
Complementação Constitucional:	R\$ 686,50
VALOR DO BENEFÍCIO:	R\$ 880,00

Prefeitura Municipal de Caucaia, 25 de julho de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. FREDERICO ALBERTO SAMPAIO MARTINS - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora Sra. FRANCISCA EDMIRTE COSTA DA CRUZ, brasileira, divorciada, portadora do CPF: 261.735.733-34 PIS/PASEP nº. 1.213.022.067-5, servidora desta prefeitura, concursada, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES-CL05, admitida em 28/12/1992, inscrita sob matrícula nº 2752, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais com fundamento nos arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da EC 47/2005, c/c art. 30, incisos I, II e III da Lei nº 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 4.423,28 (quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRICAÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base	R\$ 3.228,68
Adicional Tempo de Serviço (22%)	R\$ 710,30
Gratificação Regência de Classe (15%)	R\$ 484,30
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 4.423,28

Prefeitura Municipal de Caucaia, 06 de abril de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. FREDERICO ALBERTO SAMPAIO MARTINS - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20160720001 – PP 06.005/2016. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. SIGNATÁRIOS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE – SECRETARIA DE SAÚDE – SECRETÁRIA: CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO. CONTRATADO: VEREDA COMÉRCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA; REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO EDINARDO DE FREITAS - VALOR GLOBAL R\$ 452.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0621.10.301.0013.2.023 – ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE. Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. DATA DA ASSINATURA: 20 DE JULHO DE 2016. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20160720002 – PP 06.005/2016. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. SIGNATÁRIOS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE – SECRETARIA DE SAÚDE – SECRETÁRIA: CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO. CONTRATADO: QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL LTDA - EPP; REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ HAIRTON TELES DOS SANTOS - VALOR GLOBAL R\$ 21.520,46 (VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0621.10.301.0013.2.023 – ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. DATA DA ASSINATURA: 20 DE JULHO DE 2016. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.007/2016. A PREGOEIRA DE CAUCAIA-CE – TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO PRÓXIMO DIA 17 DE AGOSTO DE 2016 ÀS 09H00MIN, NA SEDE DA COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE CAUCAIA, LOCALIZADA NA AV. CORONEL CORREIA, 1073, PARQUE SOLEDADE, CAUCAIA/CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS VINCULADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE 08H00MIN ÀS 12H00MIN. ROSANIELE MARREIRO DE OLIVEIRA. A PREGOEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20160715003. SL Nº 1311.005/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE ELEVADOR TIPO PLATAFORMA DA MARCA VERTLINE, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CABINE DE 02 METROS DE ALTURA; CAPACIDADE: 275 KG OU UM CADEIRANTE COM ACOMPANHANTE; VELOCIDADE: 6M/MINUTO; Nº DE PARADAS: 02; PERCURSO: 3,5 A 4,0M APROXIMADAMENTE;

ACIONAMENTO MECANICO; COMANDO: MANUAL DE ATUAÇÃO CONSTANTE; ACABAMENTO: PINTURA ELETROTÁSTICA E PISO ANTIDERRAPANTE; ILUMINAÇÃO COM SENSOR DE PRESENÇA; PROTEÇÃO DA CABINA COM BRAÇO ARTICULADO; RESGATE: RETORNO AO PRIMEIRO PISO EM CASO DE FALTA DE ENERGIA; PORTA DE PAVIMENTO; COM INTERTRAVAMENTO ELETROMECHANICO; FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NBR 15655-1, INSTALADO NO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Valor Global de R\$ 7.920,00 (SETE MIL NOVECIENTOS E VINTE REAIS). Dotação Orçamentária: Atividade 1311.2.152 apoio administrativo ao Instituto de Previdencia do Município de Caucaia, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA – Instituto de Previdencia do Município de Caucaia, representado pelo (a) Sr (a). FREDERICO ALBERTO SAMPAIO MARTINS, Presidente e de outro lado à empresa ELEVADORES UNIÃO LTDA. Vigência do Contrato: 15 de Julho de 2017. Data do Contrato: 15 de julho de 2016.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06.003/2016. Objeto É A Aquisição de material de Expediente e Educativo visando atender as necessidades do centro de atenção Psico – Social (CAPS) da Secretaria de Saúde, exclusivo a participação a ME E EPP. Empresa Vencedora: RÔMULO LEITE VASCONCELOS ME, com endereço na Rua: Cruz Saldanha nº500A, bairro: Parquelândia, Fortaleza/CE, CEP: 60.450-340; Telefone: (85)3035-0355 - E-mail: romulolv@outlook.com, inscrita no C.N.P.J sob o nº 22.215.715/0001-02, com o valor global de R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais). Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Sra. Cynthia Aguiar Neves Osterno – Secretária de Saúde do Município de Caucaia/CE, 29 de julho de 2016.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº11.001/2016. Objeto É A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMIONETE MOVIDA A DIESEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S.A (ADECA) – CE. Empresa Vencedora: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, com endereço na Rua: Antonio Singer, nº 6751, bairro : Campo largo da Roseira - Cidade São Jose dos Pinhais/PR, Telefone: (84) 4009-6161, - inscrita no C.N.P.J sob o nº 59.104.422/0103-84, com o valor global de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Sr Antonio Vieira de Moura – PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S.A (ADECA) – CE, 29 de julho de 2016.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 00.001/2016. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONTRATANTE: SR. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, CONTRATADO 1: LAVORO COMERCIAL SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, REPRESENTADA PELO SR. HELY ANDRADE BARBOSA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 296.224,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS) CONTRATO Nº 20160801002. CONTRATADO 2: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP, REPRESENTADA PELO SR. ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.987,70 (SEIS MIL NOVECIENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS) CONTRATO Nº 20160801001. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 04.122.0091.2.017/ 3.3.90.30.00;. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE JULHO DE 2016.

VIGÊNCIA: 01 DE JULHO DE 2016 À 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.006/2016 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 00.006/2016, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAUCAIA-CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE – ATRAVÉS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REPRESENTADA PELA SRA. CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REPRESENTADA PELA SRA. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA; SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO REPRESENTADA PELO SR. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL REPRESENTADA PELA SRA. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO. EMPRESAS CONTRATADAS: LITTERE EDITORA LTDA, REPRESENTADA POR ITARAIACY PILAR DE ARAÚJO, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE - LOTE I: R\$ 287.178,50 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL CENTO E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); LOTE II: R\$ 323.642,50 (TREZENTOS E VINTE E TRES MIL SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); LOTE X: R\$ 227.000,00 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL REAIS); LOTE XV: R\$ 361.049,00 (TREZENTOS E SESENTA E UM MIL E QUARENTA E NOVE REAIS); LOTE XVII: R\$ 306.369,40 (TREZENTOS E SEIS MIL TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). EMPRESA GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA, REPRESENTADA POR IVAN ALEXANDRE DE ALMEIDA, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE - LOTE III: R\$ 326.000,00 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL REAIS); LOTE VIII: R\$ 640.000,00 (SEISCENTOS E QUARENTA MIL REAIS); LOTE XIII: R\$ 719.500,00 (SETECENTOS E DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS). EMPRESA EXPANSÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME REPRESENTADA POR FRANCISCO CLEUDIANO LIMA DE MELO SOUZA, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE - LOTE IV: R\$ 673.045,00 (SEISCENTOS E SETENTA E TRES MIL E QUARENTA E CINCO REAIS); LOTE V: R\$ 315.000,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL REAIS); LOTE XI: R\$ 111.529,80 (CENTO E ONZE MIL QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS); LOTE XII: R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS); LOTE XVIII: R\$ 277.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL REAIS); LOTE XXI: R\$ 289.800,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL E OITOCENTOS REAIS). EMPRESA FASTPRINT GRÁFICA E PAPELARIA LTDA REPRESENTADA POR LUIZ CARVALHO FILHO, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE - LOTE VI: R\$ 136.500,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS); LOTE VII: R\$ 59.500,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS). A EMPRESA ANTÔNIO CLEYSON SILVEIRA ALVES ME REPRESENTADA POR ANTÔNIO CLEYSON SILVEIRA ALVES, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE - LOTE IX: R\$ 569.959,00 (QUINHENTOS E SESENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS); LOTE XIV: R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS); LOTE XXII: R\$ 96.440,00 (NOVENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS). A EMPRESA PRINTCOLOR GRÁFICA E EDITORA LTDA REPRESENTADA POR HERISSON VIANA GUEDES, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE - LOTE XIX: R\$ 255.500,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS). A EMPRESA LIPAP COMERCIO DE PAPEIS SERVIÇOS E REPRES. LTDA REPRESENTADA POR FRANCISCO DE ASSIS GOMES LOPES, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE - LOTE XX: R\$ 385.500,00 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS). DATA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2016. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.